

Leme, 13 de março de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME-SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA” Nº 002/2026
Processo Administrativo 1DOC nº 2.214/2026

UNICOBA ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis,1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.650.282/0002-59 ("LEDSTAR"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8.666/93, respeitosamente, à presença de V. Sas, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** e **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL**, conforme lhe faculta a legislação pertinente e o Edital em epígrafe, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do instrumento convocatório do certame em questão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou apresentar impugnações ao ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta. Vejamos:

14.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida a autoridade subscritor do presente edital, ou ao agente de contratação ou à comissão de contratação (conforme o caso), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do próprio site que operar a disputa. 14.2. Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame. 14.3. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada, por meio do próprio site que opera a disputa.

DS
FS



2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. DA AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO EM RELAÇÃO À NORMA TÉCNICA REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS.

Conforme se depreende das premissas do edital, não há qualquer menção a atendimento de nenhuma norma como referência, sendo necessário, portanto, um pronunciamento de V. Sa. neste sentido, eis que essa lacuna permitirá a participação de licitantes com produtos sem certificados de qualidade técnica.

Vale dizer que o Edital não solicita atendimento a nenhuma das normas contidas na Portaria nº 62/2022 do INMETRO, condição que não pode prevalecer, eis que isso vai de encontro com o que preconiza referida norma. Como é de conhecimento de V. Sas., a Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022, aprovou o Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária, que se encontra disposto no Anexo I desta Portaria, estabelecendo os requisitos de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho e segurança do produto, disponível no sítio eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002452.pdf>. Neste sentido, vale observar que nos termos da alínea “f” do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 2 de dezembro de 2002, foi outorgada ao Inmetro a competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade de produtos, dentre eles as luminárias para iluminação viária pública.

De acordo com o estabelecido pelo art. 5º da Lei n.º 9.933/1999, ficam obrigadas as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado a observância e o cumprimento dos atos normativos e Regulamentos Técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro.

Ademais, tal dever encontra-se respaldado, ainda, no Código de Defesa do Consumidor, onde restou consignado o dever de todo fornecedor oferecer produtos seguros no mercado nacional.

Assim, a comercialização de produtos regulamentados sem a certificação ou registro, ou seja, sem a demonstração de que o produto atende os requisitos técnicos especificados, representa irregularidade punível na forma da Lei nº 9.933/1999.

Desta forma, considerando o encerramento da prorrogação concedida aos fabricantes de luminárias por meio da Portaria nº 404 do INMETRO, que havia suspendido a aplicação da Portaria nº 62 do INMETRO, é vigente a obrigatoriedade dos fabricantes nacionais e importadores de fabricarem ou importarem, para o mercado nacional, somente luminárias para iluminação pública viária em total conformidade com as disposições contidas na Portaria nº 62 do INMETRO.

De fato, a ausência de vinculação à Portaria 62 rebaixará absurdamente a qualidade dos produtos ofertados e, conseqüentemente, trará efetivos danos ao certame e ao erário, o que, sem dúvida, contraria a própria finalidade do certame que é o atendimento do interesse público atrelado à critérios de economicidade e preservação do Erário.

Pelo exposto, impugna-se o presente Edital, com o fito de que seja exigido no certame em questão o atendimento aos requisitos básicos de segurança e qualidade das luminárias, conforme especificação da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

DS
FS



2.2. DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS

Além dos apontamentos realizados, faz-se mister impugnar o edital no que se refere à ausência de exigência de comprovação de qualidade técnica e atendimento à norma referente às luminárias que se pretende adquirir.

Neste sentido, não consta no Edital a exigência de laudos e/ou ensaios técnicos para os produtos objeto do certame. Ocorre que, tais exigências são vitais para balizarem os produtos e, principalmente, aferir e garantir a qualidade daqueles.

Ora, considerando que a Prefeitura Municipal pretende a obtenção de itens de iluminação pública, a mesma deve, em estrito atendimento às normas vigentes e aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública, exigir laudos técnicos e ensaios.

Com efeito, é exigido que referidos itens possuam efetiva comprovação de qualidade, o que, além de atender o interesse público, representa uma preocupação com o bom uso do dinheiro público.

A par destas determinações, impugna-se o Edital para que nele seja inserida a exigência dos ensaios a seguir relacionados, a fim de que a Prefeitura possa obter itens de iluminação mais modernos e de qualidade técnica comprovada.

- LM-80 do LED;
- TM-21 da luminária;
- LM-79 da luminária;
- Ensaio de THD – IEC 61000-3-2
- Ensaio de proteção contra choque elétrico - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência de Isolamento e Rigidez Dielétrica – ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de fiação Interna e Externa – ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência à poeira, objetos e umidade - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência a vibração - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de disposições Aterramento - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de durabilidade - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio térmico - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de impactos Mecânicos – IEC 62262:2002;
- Ensaio de Marcação – ABNT NBR 15129:2010;
- Ensaio de Resistência do Vento – ABNT NBR 15129:2012;
- Ensaio de UV (2016 horas de duração) – ASTM G154 - CICLO3.

2.3. DA DESCRIÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED

O edital não consta descritivo técnico para definir as características das luminárias LED, visando o fornecimento de luminárias com alta eficiência, ou seja, maior economia de energia elétrica.

É necessário esclarecer alguns parâmetros, pois da forma atualmente descrita, qualquer luminária sem qualquer certificação seria aceita no certame, abaixo segue itens fundamentais que devem ser solicitados no descritivo:

- Qual a potência de consumo máxima aceita? Potência nominal (W)
- Qual a eficácia luminosa mínima aceita? (lm/W)
- Qual o fluxo luminoso de cada luminária LED? (lm)
- Qual a temperatura de cor da luminária LED? (K)

DS
FS



3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Diante dos elementos expostos, servimo-nos do presente expediente para **IMPUGNAR E ESCLARECER** o Edital, e requerer-se a Vossa Senhoria a retificação de seus termos.

Por fim, requer-se o adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente para as adequações editalícias e das próprias propostas e a serem realizadas.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Leme, 13 de março de 2026

DocuSigned by:
Fabiana Sampaio
B53A1CA7577D463...

UNICOBA ENERGIA S.A (Em Recuperação Judicial)

FABIANA M. DOS SANTOS SAMPAIO

PROCURADORA

CPF: 224.127.538-73

RG: 41.625.539-5



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UNICOPA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima de capital fechado, com **sede** na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0001-78, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210524729, e **filiais** situadas na (i) Avenida dos Oitis, 1720, Dist. Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-842, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0002-59, e, (ii) Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 10º andar, mezanino, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor presidente, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 19.986.430-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.783.898-64, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 1711, 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, doravante denominada simplesmente como **OUTORGANTE**.

OUTORGADO: **WILCAR JUNHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 30.241.294-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.552.548-58, **CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 10712372, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.539.098-43, **SUELI G. B. ALMUGHRABI**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG no 15.352.158-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.556.778-70, **FABIANA MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, casada, especialista em licitação, portadora do RG nº 41.625.539-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.127.538-73, **ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA**, brasileira, casada, executiva de contas, portadora do RG nº 5.360.159-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.811.805-87, **JULIO CESAR DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 44.271.734-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.480.128-11, **RENE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 35.104.950-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.035.358-07; **ALBERTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, executivo de contas, portador do RG nº 1607060 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.927.654-05, **HANIGER GONÇALVES ESTEVES**, brasileiro, em união estável, executivo de contas, portador do RG nº 43.249.915-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.283.108-40, **ALLAN DOS SANTOS RUAS**, brasileiro, casado, executivo de contas, portador do RG nº 11.765.441 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.852.196-19; **DIRCEU AGUIAR SARTO**, brasileiro, casado, executivo de contas, portador do RG nº MG 11383392, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.975.986-81, **RODRIGO DE ALMEIDA PAIXÃO**, brasileiro, casado, executivo de contas, portador do RG nº M5.330.861, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.440.606-30; todos com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Alexandre Dumas, 1711, 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004.

PODERES: específicos para representá-la perante PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA E/OU REGISTRO DE PREÇOS e outros PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS previstos em lei, podendo, ISOLADAMENTE, praticar todos os atos no âmbito de procedimentos licitatórios e assemelhados, perante Órgãos Públicos em todo o Território Nacional, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, declarações e contratos, registrar ocorrências, renunciar, apresentar impugnação e pedido de esclarecimentos, interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta de preços,

praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

A presente procuração vigorará por 1 (um) ano, contado de sua assinatura, ou até o término, por qualquer razão, dos respectivos contratos de trabalho ou de prestação de serviços dos Outorgados, o que ocorrer primeiro.

Os Outorgados responderão civil e criminalmente por eventuais excessos praticados.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

DocuSign by
Eduardo Kim Park
Assinado por: EDUARDO KIM PARK/2747838804
CPF: 2747838804
Data/Hora: 30/04/2025 11:42:11 BRT
© ICP-Brasil. CN: VideoConf@Proton
C: BR
Empresa: AC Certsign PPS DE
Assinatura: [Redacted]

UNICOBA ENERGIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Eduardo Kim Park

DS
TS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300114988

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL'
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500651795

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

EXTREMA

Local

31 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

UNICOBA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31.300.114.988

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

Data, hora e local: Aos 22 de julho de 2025, às 10:00 horas, presencialmente na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link da plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzA4MWU3NzQtMTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDBmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d

Presença e convocação: Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma da Lei nos dias 19 (folha 10 impresso e folha 01 digital), 24 (folha 09 impresso e folha 01 digital) e 25 (folha 06 impresso e folha 01 digital) de junho de 2025 (jornal Diário do Comércio). Presente a acionista representante de 99.9% do capital social, a saber:

UNICOBA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A, representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Kim Park, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.465.599-X (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o n° 001.999.231-91;

Foi lavrada ata notarial com a gravação do ato societário, conforme autorizado pela IN DREI n° 81, Anexo IV, Capítulo II, pelo Escrevente Everton Arrebola da Silva – do 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP – o qual certifica a presença do quadro societário da Sociedade.

Composição da mesa: Por unanimidade das acionistas presentes, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o **Sr. Eduardo Kim Park**, que convidou a mim, **Paulo Leal Lanari Filho**, para secretariá-lo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Lavratura Da Ata: Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

Ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia;

(v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Seguindo os trabalhos, a acionista presente,

RESOLVE:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Delibera a única acionista presente por tomar as contas dos administradores e, após exame e discussão, aprovar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social de 2024.

(ii) Fica prejudicada a deliberação sobre a matéria constante do item “(ii)” da ordem do dia, já que não houve lucros a serem distribuídos;



(iii) Delibera a acionista pela recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Sr. **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Presidente; e **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.763.110- 20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Financeiro, ambos com mandato de 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. Em ato contínuo, os membros ora eleitos tomaram posse mediante termo de posse lavrado e arquivado na sede da Companhia (“Anexos”). A Acionista presente ratifica todos os atos praticados por estes após o vencimento de seus respectivos mandatos, concedendo a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a referido período.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a alteração do objeto social da Companhia, para incluir o seguinte item: “comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures”. Em razão da deliberação constante neste item, resolvem alterar a Cláusula 2º do Estatuto Social da Sociedade, passando a vigorar com a redação abaixo:

“Cláusula 2ª: O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.”

(v) Aprovar por unanimidade dos presentes, a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas. Em razão da deliberação deste item, resolvem alterar a Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Cláusula 10: A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.”

§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação.”

(vi) Aprovar, por unanimidade dos presentes, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que é parte integrante desta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, sem que tenha havido qualquer manifestação, sendo a ata lida em alto e bom som e estando em conformidade, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguindo todas as formalidades legais.

Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

EDUARDO KIM PARK

Presidente

PAULO LEAL LANARI FILHO

Secretário

EDUARDO KIM PARK

Diretor Presidente

HEITOR ZIMMERMANN

Diretor Financeiro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ANEXO I

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Toma posse, neste ato, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOBA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor Presidente ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

EDUARDO KIM PARK



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Toma posse, neste ato, **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.763.110- 20, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOPA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo Diretor Financeiro, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

HEITOR ZIMMERMANN



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DENOMINADA
UNICOBA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31.300.114.988

DA DENOMINAÇÃO – SEDE - PRAZO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª: A UNICOBA ENERGIA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia” ou “Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”), pelo acordo de acionistas devidamente arquivado em sua sede social (“Acordo de Acionistas”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Cláusula 2ª: O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.

Cláusula 3ª: Cláusula 3ª: A Companhia tem sede e foro na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

§ 1º – A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios no território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

§ 2º – A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Av. Dos Oitis, n° 1720, módulo 210, do Galpão 2, Distribution Park Manaus III, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP 69007-002, com o mesmo objeto social da matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.650.282/0002-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13 900 234 360;

(ii) Rua Alexandre Dumas, n° 1.711, mezzanino - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04717-004, endereço onde funcionará escritório de apoio comercial e administrativo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula 4ª: A Companhia iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2015 e operará por prazo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$108.273.691,64 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 433.568.465 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§ 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

§ 2º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Cláusula 6ª: Por deliberação dos acionistas em assembleia geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Cláusula 7ª: A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, bem como deverá assegurar a inexistência de tais títulos em circulação.

Cláusula 8ª: A ação é indivisível em relação à Sociedade. Os condôminos de ações indicarão um representante do condomínio.

Cláusula 9ª: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Cláusula 10ª: A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação.



§ 2º: Independentemente dos prazos e formas de convocação para Assembleias Gerais de acionistas, será considerada regularmente convocada a assembleia geral de acionistas à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

§ 3º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro, e o secretário da mesa deverá ser indicado pelo presidente da assembleia geral.

§ 4º: Fica admitido o voto por procuração, desde que a procuração seja específica para a prática do voto, e verificados os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª: A Companhia será administrada por uma diretoria (“Diretoria”), com os poderes conferidos pela lei aplicável, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de atas das reuniões da Diretoria.

§ 2º. A assembleia geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração total da Diretoria, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre a respectiva distribuição individual de cada membro da Diretoria.

DIRETORIA

Cláusula 12ª. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores (“Diretores”), acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor(a) Presidente e 1 (um) Diretor(a) Financeiro(a), e os demais Diretores sem designação específica, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, e por esta destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo único: No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Cláusula 13ª: O prazo do mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º: Findo o mandato dos Diretores, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos.

§ 2º: Além dos casos de morte, destituição ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de Diretoria, o Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa razoável para tanto.

§ 3º: No caso de vacância de Diretor, caberá à Assembleia Geral de Acionistas nomear seu substituto, se assim entender necessário, observada o previsto no §1º desta Cláusula.



Cláusula 14ª: A Diretoria reunir-se-á na sede social, sempre que necessário. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas por qualquer um de seus membros, devendo a convocação estar acompanhada da Ordem do Dia dos trabalhos, podendo esta convocação ser feita por meio de carta registrada ou e-mail, com prova de recebimento.

Parágrafo único: As reuniões serão declaradas instaladas se cumpridas as formalidades previstas em lei, todavia, caso seja viável, também poderão ser instaladas se disponível qualquer mecanismo de comunicação conjunta, qual seja, por vídeo ou teleconferência que possa suprir a ausência física dos Diretores.

Cláusula 15ª: Compete à Diretoria:

- (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todos os atos necessários ao andamento e desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive a celebração de contratos, encerramento ou alteração dos mesmos, observadas a forma de representação prevista na Cláusula 22 e as limitações presentes neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (ii) organizar a estrutura política, financeira e de recursos humanos;
- (iii) apresentar à assembleia geral o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício, previstas em lei;
- (iv) fixar normas para emissão de cheques e saques;
- (v) deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais da Companhia.

§ 1º: Cada Diretor terá direito a um voto nas deliberações da Diretoria, sendo as decisões tomadas por maioria de votos.

§ 2º: Sem prejuízo da forma deliberativa, o Diretor dissidente poderá declarar sua divergência, fazendo-a constar em ata, na forma estipulada acima.

Cláusula 16ª: Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete, na forma abaixo:

- (i) Isoladamente, pelo(a) Diretor(a) Presidente;
- (ii) Pelo(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente;



(iii) Por procurador, devidamente constituído com poderes específicos para representação, conforme procuração outorgada nos termos desta Cláusula.

§ 1º: Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada obrigatoriamente pelo(a) Diretor(a) Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos.

§ 2º: Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

§ 3º: A concessão de avais, fianças e garantias em nome da Companhia, bem como a constituição de procuradores, somente poderá ser realizada mediante assinatura, isolada, do(a) Diretor(a) Presidente ou do(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente.

§ 4º: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 17ª: O Conselho Fiscal, com funcionamento apenas nos exercícios em que for instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição, o qual terá as atribuições conferidas por lei.

Parágrafo único: Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Diretoria da Sociedade.

Cláusula 18ª: Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão compor o Conselho Fiscal, finalizando o período de funcionamento do Conselho Fiscal na primeira assembleia geral ordinária realizada após sua instalação.

Cláusula 19ª: A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela assembleia geral que os eleger.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 20ª: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras serão preparadas e auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.



§ 2º: Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º: O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela assembleia geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 4º: A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§ 5º: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembleia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 21ª: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Cláusula 22ª: Os Acordos de Acionistas deverão ser observados pela Sociedade e pelos acionistas, quando arquivados em sua sede social e averbados nos livros de registros de ações. Em tudo o que for omissivo no presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

§ 1º: A Companhia observará os Acordos de Acionistas, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral ou da Diretoria acatar e computar qualquer voto em desacordo com o que tiver sido ajustado nos referidos Acordos de Acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitem os termos e condições previstos nos Acordos de Acionistas.

§ 2º: A Companhia é obrigada a disponibilizar para os acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Cláusula 23ª: Com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial (cujas defesas serão decididas pelos árbitros, conforme esta cláusula compromissória), todas as demais controvérsias resultantes deste Estatuto Social deverão ser,



obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas à arbitragem a ser administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F-Bovespa (“Câmara de Arbitragem”), mediante envio de comunicação escrita à outra parte (“Notificação de Arbitragem”), com cópia à Câmara de Arbitragem, solicitando a instauração da arbitragem. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem em vigor nesta data, seguindo o tipo arbitragem ordinária, exceto pelos prazos, que serão contados em triplo (“Regulamento de Arbitragem”).

§1º: O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será constituído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pela Parte a pedido de quem a arbitragem foi instaurada, outro indicado pela Parte em face de quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes. Na hipótese de litisconsórcio, as Partes litisconsortes deverão, de comum acordo, indicar um árbitro para compor o Tribunal Arbitral, sendo que, caso não haja um acordo nesse sentido, o árbitro será escolhido na forma do Regulamento de Arbitragem. Caso a Notificação de Arbitragem resulte na instauração uma arbitragem multilateral, em que haja mais de 2 (duas) Partes em disputa com interesses distintos entre si, tornando inviável a formação de litisconsórcio, os 3 (três) árbitros serão selecionados e indicados pelo Presidente da Câmara Arbitral. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para resolução de controvérsias a ele submetida, devendo julgar a disputa à luz das leis da República Federativa do Brasil. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português.

§2º: O Regulamento de Arbitragem e as disposições da Lei de Arbitragem, integram este Estatuto Social no que lhe for aplicável.

§3º: O procedimento arbitral prosseguirá à revelia de qualquer das Partes, nos termos previstos no Regulamento de Arbitragem.

§4º: A decisão arbitral será definitiva, irrecurável e vinculará as Partes, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, ressalvado o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no art. 30 da Lei de Arbitragem, ressalvando-se, ainda, o exercício de boa-fé da ação de nulidade estabelecida no art. 33 da Lei de Arbitragem. Se necessária, a execução da decisão arbitral poderá dar-se em qualquer juízo que tenha jurisdição ou que tenha competência sobre as Partes e seus bens.

§5º: As Partes têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as Partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil - quando e se necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a



eficácia do procedimento arbitral; ou (c) obtenção de medidas cautelares de execução específica, sendo certo que, atingida a providência de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído, ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta Cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

§6: O procedimento arbitral, em regra, é sigiloso, devendo as partes, o Tribunal Arbitral e os membros da Câmara de Arbitragem abster-se de divulgar informações sensíveis (assim entendidas como informações (i) acerca de valores envolvidos no procedimento arbitral, (ii) acerca do estágio do procedimento arbitral, (iii) acerca do conteúdo de decisões interlocutórias, (iv) acerca do conteúdo das manifestações das partes envolvidas na arbitragem, e (v) que tenham relação direta com a estratégia empreendida pela Companhia na condução dos seus negócios, tais como, a título exemplificativo, dados relativos a clientes, volume de vendas e procedimentos comerciais adotados pela Companhia) sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª. No caso de qualquer movimento societário que envolva obtenção de registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM como emissora de valores mobiliários da Categoria A, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK
266.763.110-20	HEITOR ZIMMERMANN
264.208.768-93	PAULO LEAL LANARI FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

LIVRO 3965 - PÁGINAS 385/396 - PRIMEIRO TRASLADO

ATA NOTARIAL

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (**23/07/2025**), nesta Cidade de São Paulo, Capital e Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, no 8º Tabelião de Notas, em **VIDEOCONFERÊNCIA**, nos termos do Provimento CNJ nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, eu, Everton Arrebola da Silva, Escrevente Autorizado, lavro a presente ata notarial, a requerimento de **NICHOLAS JOSEPH MONTEIRA PERRY**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, endereço eletrônico: nicholas@lanari.com.br, portador da OAB/SP nº 426.069, inscrito no CPF nº 468.054.598-42, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, conjunto nº 161, Itaim Bibi, CEP 04532-002, **PRIMEIRO:** Atendendo a solicitação no dia 21/07/2025, às 07:57 horas (data e horário de Brasília), foi encaminhado pelo requerente, via “WhatsApp”, através do número (11) 97349-5949, a mensagem intitulada: “Bom dia meu caro. Precisava de você amanhã as 10hs pra uma AGE, consegue? Online mesmo, link é nosso”, para o meu número de “WhatsApp” (11) 98338-5520, o convite para participação da videoconferência, a fim de que fosse lavrada a **ATA NOTARIAL**, em conformidade com o artigo 7º, III, da Lei 8.935/94, atestando os fatos e deliberações ocorridos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária **da empresa UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, sob NIRE 31.300.114.986, que foi celebrada na sede da companhia e, simultaneamente, via videoconferência, por meio do link da plataforma “Teams”, ocorrida no dia 22/07/2025, iniciada às 10:01 horas (data e horário de Brasília), cujo Edital de Convocação, segundo Paulo Leal Lanari Filho, foi publicado na forma da lei, em jornais de circulação. Em Assembleia Geral Ordinária, delibera-se no tocante às ordens do dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **II)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária, delibera-se: **IV)** Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia; **V)**

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo

primeiro, do Estatuto Social da Companhia; **VI) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.**

Imagem 1:

UNICOBA ENERGIA S/A
(em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114986
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da Unicoba Energia S/A - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil C/C o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-NzA4MWU3NzQtMTNiYS00OGl3LTkoZTgtMDhmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d>, no dia 22/07/2025 de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia; (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais**: Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. Extrema/MG, 19 de junho de 2025. **Eduardo Kim Park - Diretor Presidente.**

Estavam presentes na videoconferência a acionista Unicoba Energia Participações S.A. representada pelo senhor Eduardo Kim Park, e os Srs. Heitor Zimmermann, Tiago Silva, Wilcar Junho, Paulo Leal Lanari Filho, além do requerente, Nicholas Joseph Monteiro Perry. Segundo Paulo Leal Lanari Filho, estão presentes, 99,9% dos acionistas da companhia; **SEGUNDO**: Por deliberação do **Dr. PAULO LEAL LANARI FILHO**, advogado inscrito na OAB/SP nº 174.017, a composição da mesa é presidida por Eduardo Park, que convida o próprio Paulo Leal Lanari Filho para secretariá-lo. Ninguém se opõe, inicia-se a votação quanto a ordem do dia, declarando o Dr. Paulo Leal Lanari Filho que a Ata será lavrada na forma Sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76.

Imagem2:

=====

=====

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

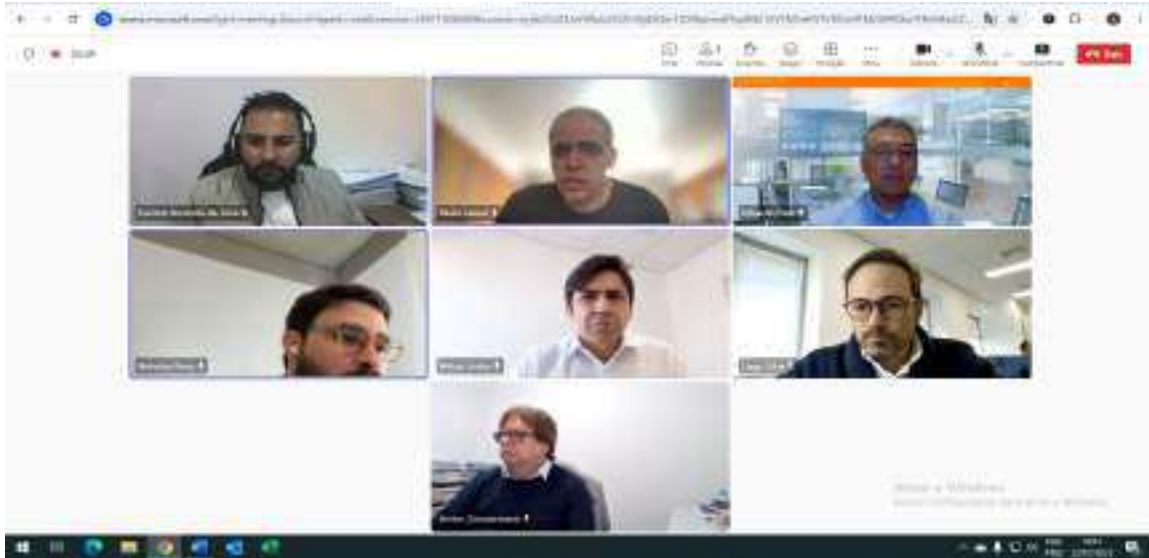
Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO



TERCEIRO: Por Paulo Leal Lanari Filho, inicia-se a votação da matéria em Assembleia Geral Ordinária, e quanto ao item “I” da ordem do dia, declara Eduardo Kim Park aprovada pela totalidade dos presentes as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; Com relação ao item “II” da ordem do dia, declara Paulo Leal Lanari Filho que a companhia não teve resultado positivo, ficando prejudicada a deliberação sobre a matéria constante no item “II”; Passando para o item “III”, sobre a recondução dos atuais membros da Diretoria, como Diretor Presidente, o Sr. Eduardo Kim Park, e para a função de Diretor Financeiro o Sr. Heitor Zimmerman, para um novo mandato de 2 anos, declarando o Sr. Eduardo Kim Park aprovada a matéria; Paulo Leal Lanari Filho esclarece que em ato contínuo, os membros ora eleitos tomam posse mediante o termo de posse lavrado e arquivado na sede da companhia, que irão anexos a Ata para registro da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Paulo Leal Lanari Filho declara ainda, que a acionista presente ratifica todos os atos praticados pelos diretores após o vencimento dos mandatos encerrados anteriormente, concedendo a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a referido período. Seguindo a votação quanto a ordem do dia, Paulo Leal Lanari Filho passa para Assembleia Geral Extraordinária mencionando o primeiro item sobre a alteração da Cláusula 2ª do Estatuto

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

Social da Companhia, fazendo a leitura da Cláusula Alterada, declarando Eduardo Kim Park

aprovada pela unanimidade dos presentes. Sobre a alteração da Cláusula 10, do Estatuto Social da Companhia, Paulo Leal Lanari Filho comenta a sugestão da alteração do prazo de convocação da Assembleia Geral de acionistas, deixando de ser trinta dias passando para oito dias, declarando Eduardo Kim Park aprovada pela totalidade dos presentes. Por fim, Paulo Leal Lanari Filho, passando para o item “VI”, Consolidação do Estatuto diante dessas alterações que foram aperfeiçoadas na cláusula II e na cláusula 10, declarando Eduardo Kim Park aprovada. Paulo Leal Lanari Filho deixa livre a palavra, e encerra a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa UNICOBA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial. **QUARTO:** Assim, por mim, Escrevente Autorizado, atendendo ao que me foi solicitado no dia, acompanhei a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa **UNICOBA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, sob NIRE 31.300.114.986, em sua integralidade, iniciada às 10:01 horas (data e horário de Brasília), do dia 22/07/2025, encerrando às 10:07 horas (horário de Brasília), horário que se encerrou a videoconferência, cujo teor da assembleia foi integralmente gravado pelo telefone celular do requerente e o vídeo da gravação enviado para o meu telefone pessoal, de número (11)98338-5520, via “whatsapp”.

Imagem 3:



A gravação do vídeo fica arquivada nestas notas, podendo ser acessada através do link:

<https://notas.8tabeliao.com.br/arquivamentos/ata-notarial/download/?recibo=13553&tipo=a752fc07-23d3-4a70-b457-d845187f4619&id=5e035f60-0bd4-43b6-96c9-571ea05e0bf3&extension=.mp4>

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

ficando constatado em ata a declaração de votos dos acionistas, elaborada pelo requerente:

Imagem 4:

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31.300.114.986

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

Data, hora e local: Aos 22 de julho de 2025, às 10:00 horas, presencialmente na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link da plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzA4MWU3NzQ4MTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDEyYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/07context=%7b%22id%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d

Presença e convocação: Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma da Lei nos dias 19, 24 e 25 de junho de 2025. Presente a acionista representante de 99,9% do capital social, a saber:

UNICOPA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A, representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Kim Park, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.465.599-X (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o n.º 001.999.231-91;

Foi lavrada ata notarial com a gravação do ato societário, conforme autorizado pela IN DREI n.º 81, Anexo IV, Capítulo II, pelo Escrevente Everton Arrebola da Silva – do 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP – o qual certifica a presença do quadro societário da Sociedade.

Composição da mesa: Por unanimidade das acionistas presentes, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o Sr. Eduardo Kim Park, que convidou a mim, Paulo Leal Lanari Filho, para secretariá-lo.

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

Lavratura Da Ata: Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

Ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Seguindo os trabalhos, a acionista presente,

RESOLVE:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Delibera a única acionista presente por tomar as contas dos administradores e, após exame e discussão, aprovar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social de 2024.
- (ii) Fica prejudicada a deliberação sobre a matéria constante do item "(ii)" da ordem do dia, já que não houve lucros a serem distribuídos;

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

(iii) Delibera a acionista pela recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Sr. **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Presidente; e **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.763.110-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Financeiro, ambos com mandato de 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. Em ato contínuo, os membros ora eleitos tomaram posse mediante termo de posse lavrado e arquivado na sede da Companhia ("Anexos"). A Acionista presente ratifica todos os atos praticados por estes após o vencimento de seus respectivos mandatos, concedendo a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a referido período.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iv) Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a alteração do objeto social da Companhia, para incluir o seguinte item: "comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures". Em razão da deliberação constante neste item, resolvem alterar a Cláusula 2ª do Estatuto Social da Sociedade, passando a vigorar com a redação abaixo:

"Cláusula 2ª: O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes."

(v) Aprovar por unanimidade dos presentes, a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas. Em razão da deliberação deste item, resolvem alterar a Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

"Cláusula 10: A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação."

(vi) Aprovar, por unanimidade dos presentes, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que é parte integrante desta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, sem que tenha havido qualquer manifestação, sendo a ata lida em alto e bom som e estando em conformidade, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguindo todas as formalidades legais.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

EDUARDO KIM PARK

Presidente

PAULO LEAL LANARI FILHO

Secretário

EDUARDO KIM PARK

Diretor Presidente

HEITOR ZIMMERMANN

Diretor Financeiro

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 26/62

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS**

**CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Toma posse, neste ato, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOBA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor Presidente ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

EDUARDO KIM PARK

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Toma posse, neste ato, **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.763.110-20, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOPA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo Diretor Financeiro, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

HEITOR ZIMMERMANN

QUINTO:

A presente ata foi lavrada a pedido do requerente, a quem a li em voz alta e clara, e por achar conforme, aceitou e assina, do que dou fé. Recibo: 13.553 - Selo Digital: 1145121AN0000000012414259 - Emolumentos R\$ 1.847,23. Estado R\$ 524,96. Sefaz R\$ 359,29. Reg. Civil R\$ 97,21. TJSP R\$ 126,75. Santa Casa R\$ 18,47. ISS R\$ 39,43. MP R\$ 88,63. Total R\$ 3.101,97. Eu, (a.) Everton Arrebola da Silva, (Everton Arrebola da Silva), Escrevente Autorizado, que a digitei e lavrei. Eu, (a.) José Gabriel Gonçalves Alvares, (José Gabriel Gonçalves Alvares), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo, assino e dou fé. (aa.)

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

NICHOLAS JOSEPH MONTEIRA PERRY. Nada mais, o presente traslado é cópia fiel do livro. Eu, (Jose Gabriel Goncalez Alvares), Tabelião Substituto, assino o presente traslado e dou fé.



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Assinado digitalmente por:
JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES
CPF: 358.761.778-30
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 24/07/2025 15:35:19 -03:00



Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: Q9645-N3TUJ-SK977-J9TBZ

Matrícula Notarial Eletrônica: 114512.2025.07.23.00003827-26

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NICHOLAS JOSEPH MONTEIRA PERRY (CPF 468.054.598-42) em 23/07/2025 17:12
- ✓ EVERTON ARREBOLA DA SILVA (CPF 380.012.448-30) em 24/07/2025 12:36
- ✓ JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES (CPF 358.761.778-30) em 24/07/2025 13:57

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/Q9645-N3TUJ-SK977-J9TBZ>

www.stabeliao.com.br - e-mail: sac@stabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M

Matrícula Notarial Eletrônica: 114512.2025.07.23.00003827-26

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES (CPF 358.761.778-30) em 24/07/2025
15:35

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 23.650.282/0001-78
Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Table with 5 main columns: Balanço patrimonial, Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, Demonstração do fluxo de caixa indireto, and Notas explicativas às demonstrações contábeis. Includes sub-headers like 'Ativo/Circulante', 'Passivo/Circulante', 'Demonstração do resultado do exercício', etc.

1. Contexto Operacional: A Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (a seguir denominada Companhia) está sediada na cidade de Extrema-MG e tem por objetivo a exploração do ramo da indústria e comércio de lâmpadas, luminárias, módulos LED e sistemas de iluminação. A companhia é líder no mercado Brasileiro de Iluminação Profissional, possuindo 2 unidades fabris (1 em Extrema-MG e 1 em Manaus-AM), possuindo também um laboratório de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) na cidade de Extrema e um centro de vendas na cidade de São Paulo. A companhia foi a primeira fabricante de luminárias LED a se instalar na Zona Franca de Manaus. A companhia importa os componentes eletrônicos para montagem do LED e da fonte de energia das luminárias. A base de fornecedores é pulverizada e composta por fornecedores de LED, Fonte e Circuitos. Tendo os componentes eletrônicos, a Companhia executa um processo de montagem mecânica com soldagem de precisão para criação de um circuito elétrico fechado para as luminárias. O circuito elétrico construído é então montado em uma estrutura de alumínio injetado nacionalmente, cujo molde é exclusivamente projetado pela companhia, através do seu laboratório de P&D. Cerca de 60% dos insumos utilizados na luminária são nacionais, dos quais grande parte a companhia verticaliza a produção, dentre eles o protetor de surto, o módulo de teleseleção, uma parcela das lentes utilizadas nas luminárias, além de fazer toda a usinagem e pintura das estruturas de alumínio. A Companhia fornece luminárias e projetos lumimotométricos para soluções de iluminação para o mercado Empresarial e para o mercado de Iluminação pública, sob o regime da lei de licitações, 14.133, atuando ainda em PPPs, Projetos de Eficiência energética (PEE), bem como Concessões de Rodovias, Portos e Aeroportos. Os projetos são regidos por contratos de médio, longo prazo ou negociações pontuais (spot). Atende mais de 3.000 empresas de médio e grande porte, mais de 550 Municípios, sendo que 70% das Capitais brasileiras são atendidas com nossas soluções de iluminação. Marcas importantes conseguidas ao longo do tempo, como contratos recorrentes com NEOENERGIA para programas de eficiência energética para os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e São Paulo. Ao final de 2024 a companhia vence o Projeto MINASLED, conduzido pela CEMIG, para um contrato de aproximadamente R\$80 Milhões com implementação ao longo dos anos de 2025 e 2026. A companhia possui contratos empresariais de fornecimento recorrente para o Grupo Hydro, BRJ, CSN, Suzano e Arcelor Mittal, entre outros, atingindo a importante marca de mais de 3 Milhões de luminárias instaladas, garantindo a liderança do mercado brasileiro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
1. Contexto Operacional: A Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (a seguir denominada Companhia) está sediada na cidade de Extrema-MG e tem por objetivo a exploração do ramo da indústria e comércio de lâmpadas, luminárias, módulos LED e sistemas de iluminação. A companhia é líder no mercado Brasileiro de Iluminação Profissional, possuindo 2 unidades fabris (1 em Extrema-MG e 1 em Manaus-AM), possuindo também um laboratório de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) na cidade de Extrema e um centro de vendas na cidade de São Paulo. A companhia foi a primeira fabricante de luminárias LED a se instalar na Zona Franca de Manaus. A companhia importa os componentes eletrônicos para montagem do LED e da fonte de energia das luminárias. A base de fornecedores é pulverizada e composta por fornecedores de LED, Fonte e Circuitos. Tendo os componentes eletrônicos, a Companhia executa um processo de montagem mecânica com soldagem de precisão para criação de um circuito elétrico fechado para as luminárias. O circuito elétrico construído é então montado em uma estrutura de alumínio injetado nacionalmente, cujo molde é exclusivamente projetado pela companhia, através do seu laboratório de P&D. Cerca de 60% dos insumos utilizados na luminária são nacionais, dos quais grande parte a companhia verticaliza a produção, dentre eles o protetor de surto, o módulo de teleseleção, uma parcela das lentes utilizadas nas luminárias, além de fazer toda a usinagem e pintura das estruturas de alumínio. A Companhia fornece luminárias e projetos lumimotométricos para soluções de iluminação para o mercado Empresarial e para o mercado de Iluminação pública, sob o regime da lei de licitações, 14.133, atuando ainda em PPPs, Projetos de Eficiência energética (PEE), bem como Concessões de Rodovias, Portos e Aeroportos. Os projetos são regidos por contratos de médio, longo prazo ou negociações pontuais (spot). Atende mais de 3.000 empresas de médio e grande porte, mais de 550 Municípios, sendo que 70% das Capitais brasileiras são atendidas com nossas soluções de iluminação. Marcas importantes conseguidas ao longo do tempo, como contratos recorrentes com NEOENERGIA para programas de eficiência energética para os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e São Paulo. Ao final de 2024 a companhia vence o Projeto MINASLED, conduzido pela CEMIG, para um contrato de aproximadamente R\$80 Milhões com implementação ao longo dos anos de 2025 e 2026. A companhia possui contratos empresariais de fornecimento recorrente para o Grupo Hydro, BRJ, CSN, Suzano e Arcelor Mittal, entre outros, atingindo a importante marca de mais de 3 Milhões de luminárias instaladas, garantindo a liderança do mercado brasileiro.

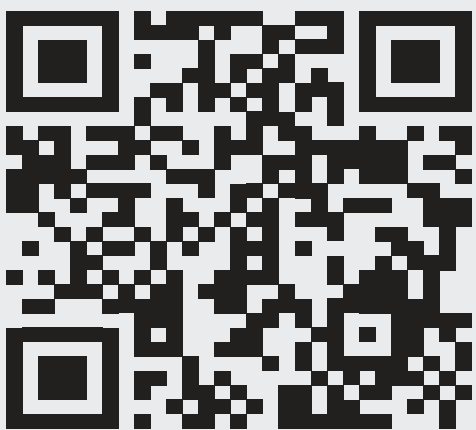
Notas explicativas às demonstrações contábeis
1. Contexto Operacional: A Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (a seguir denominada Companhia) está sediada na cidade de Extrema-MG e tem por objetivo a exploração do ramo da indústria e comércio de lâmpadas, luminárias, módulos LED e sistemas de iluminação. A companhia é líder no mercado Brasileiro de Iluminação Profissional, possuindo 2 unidades fabris (1 em Extrema-MG e 1 em Manaus-AM), possuindo também um laboratório de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) na cidade de Extrema e um centro de vendas na cidade de São Paulo. A companhia foi a primeira fabricante de luminárias LED a se instalar na Zona Franca de Manaus. A companhia importa os componentes eletrônicos para montagem do LED e da fonte de energia das luminárias. A base de fornecedores é pulverizada e composta por fornecedores de LED, Fonte e Circuitos. Tendo os componentes eletrônicos, a Companhia executa um processo de montagem mecânica com soldagem de precisão para criação de um circuito elétrico fechado para as luminárias. O circuito elétrico construído é então montado em uma estrutura de alumínio injetado nacionalmente, cujo molde é exclusivamente projetado pela companhia, através do seu laboratório de P&D. Cerca de 60% dos insumos utilizados na luminária são nacionais, dos quais grande parte a companhia verticaliza a produção, dentre eles o protetor de surto, o módulo de teleseleção, uma parcela das lentes utilizadas nas luminárias, além de fazer toda a usinagem e pintura das estruturas de alumínio. A Companhia fornece luminárias e projetos lumimotométricos para soluções de iluminação para o mercado Empresarial e para o mercado de Iluminação pública, sob o regime da lei de licitações, 14.133, atuando ainda em PPPs, Projetos de Eficiência energética (PEE), bem como Concessões de Rodovias, Portos e Aeroportos. Os projetos são regidos por contratos de médio, longo prazo ou negociações pontuais (spot). Atende mais de 3.000 empresas de médio e grande porte, mais de 550 Municípios, sendo que 70% das Capitais brasileiras são atendidas com nossas soluções de iluminação. Marcas importantes conseguidas ao longo do tempo, como contratos recorrentes com NEOENERGIA para programas de eficiência energética para os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e São Paulo. Ao final de 2024 a companhia vence o Projeto MINASLED, conduzido pela CEMIG, para um contrato de aproximadamente R\$80 Milhões com implementação ao longo dos anos de 2025 e 2026. A companhia possui contratos empresariais de fornecimento recorrente para o Grupo Hydro, BRJ, CSN, Suzano e Arcelor Mittal, entre outros, atingindo a importante marca de mais de 3 Milhões de luminárias instaladas, garantindo a liderança do mercado brasileiro.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
1. Contexto Operacional: A Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (a seguir denominada Companhia) está sediada na cidade de Extrema-MG e tem por objetivo a exploração do ramo da indústria e comércio de lâmpadas, luminárias, módulos LED e sistemas de iluminação. A companhia é líder no mercado Brasileiro de Iluminação Profissional, possuindo 2 unidades fabris (1 em Extrema-MG e 1 em Manaus-AM), possuindo também um laboratório de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) na cidade de Extrema e um centro de vendas na cidade de São Paulo. A companhia foi a primeira fabricante de luminárias LED a se instalar na Zona Franca de Manaus. A companhia importa os componentes eletrônicos para montagem do LED e da fonte de energia das luminárias. A base de fornecedores é pulverizada e composta por fornecedores de LED, Fonte e Circuitos. Tendo os componentes eletrônicos, a Companhia executa um processo de montagem mecânica com soldagem de precisão para criação de um circuito elétrico fechado para as luminárias. O circuito elétrico construído é então montado em uma estrutura de alumínio injetado nacionalmente, cujo molde é exclusivamente projetado pela companhia, através do seu laboratório de P&D. Cerca de 60% dos insumos utilizados na luminária são nacionais, dos quais grande parte a companhia verticaliza a produção, dentre eles o protetor de surto, o módulo de teleseleção, uma parcela das lentes utilizadas nas luminárias, além de fazer toda a usinagem e pintura das estruturas de alumínio. A Companhia fornece luminárias e projetos lumimotométricos para soluções de iluminação para o mercado Empresarial e para o mercado de Iluminação pública, sob o regime da lei de licitações, 14.133, atuando ainda em PPPs, Projetos de Eficiência energética (PEE), bem como Concessões de Rodovias, Portos e Aeroportos. Os projetos são regidos por contratos de médio, longo prazo ou negociações pontuais (spot). Atende mais de 3.000 empresas de médio e grande porte, mais de 550 Municípios, sendo que 70% das Capitais brasileiras são atendidas com nossas soluções de iluminação. Marcas importantes conseguidas ao longo do tempo, como contratos recorrentes com NEOENERGIA para programas de eficiência energética para os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e São Paulo. Ao final de 2024 a companhia vence o Projeto MINASLED, conduzido pela CEMIG, para um contrato de aproximadamente R\$80 Milhões com implementação ao longo dos anos de 2025 e 2026. A companhia possui contratos empresariais de fornecimento recorrente para o Grupo Hydro, BRJ, CSN, Suzano e Arcelor Mittal, entre outros, atingindo a importante marca de mais de 3 Milhões de luminárias instaladas, garantindo a liderança do mercado brasileiro.

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!
Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code



Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024. diariodocomercio.com.br

Bom dia! ☀️ Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

🚧👷 Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em: <https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/18-06-2025-p3/>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=53f4ca8e-9a3e-498e-b819-804cc687bf0d>

Chave de acesso: 53f4ca8e-9a3e-498e-b819-804cc687bf0d



Hash do documento

3003c0d4cc51a3944af18818dec717833771f0e541b356ac97f7daa16b56939f

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 18-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 18/06/2025
09:22:48 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8986056 Longitude: -43.9615735

IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Grupo Supernosso avalia expansão em Minas ou no País

COMÉRCIO CEO Euler Nejm concedeu entrevista ao Diário do Comércio durante a 44ª Convenção Nacional do Canal Indireto, realizada pela Abad em Atibaia, em São Paulo

MARCO AURÉLIO NEVES, de Atibaia*

O Grupo Supernosso deve decidir, no início do próximo ano, se fará a expansão de seu supermercado *premium*, de nome homônimo, e de sua rede de atacarejo, o Apoio Mineiro, para cidades do interior de Minas Gerais ou em regiões metropolitanas de outros estados do País. Além disso, também é estudada a expansão da atuação para outros estados da Decminas, braço do grupo no segmento de distribuição.

A expectativa do conglomerado empresarial é fechar o ano de 2025 com um crescimento de 12% no faturamento, com alta registrada no desempenho de todas as empresas da *holding*.

Em entrevista exclusiva ao Diário do Comércio durante a 44ª Convenção Nacional e Anual do Canal Indireto, realizada pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad) em Atibaia (SP), o CEO do grupo, Euler Nejm, afirma que o Grupo Supernosso está com um plano arrojado de crescimento, mesmo em meio a um ano considerado desafiador para os setores de atacado, varejo e de distribuição.

"Diz que é na dificuldade que aparece oportunidade. E eu estou acreditando muito nessas oportunidades que têm surgido, e a empresa, eu me sinto preparado para aproveitar exatamente essas oportunidades e dar continuidade ao nosso crescimento", declara.

No caso da distribuidora do Grupo Supernosso, que já atua no estado da Bahia, os estudos são para expansão em outros estados. Já para o Supernosso e o Apoio Mineiro, cujas lojas são concentradas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), os estudos de expansão estão em fase final. "Os estudos (do Supernosso e Apoio) são para a decisão se vamos ampliar para o interior (de Minas) ou se vamos atuar em outros estados. É uma coisa ou outra", explica Nejm.

Anteriormente, o CEO do grupo já havia revelado ao Diário do Comércio que Uberlândia e Uberaba, no Triângulo Mineiro, e Juiz de Fora, na Zona da Mata, estavam entre as cidades mineiras avaliadas para uma possível expansão do supermercado *premium* pelo potencial de desenvolvimento econômico e pela concentração do maior público-alvo

"Ainda assim, expectativa do conglomerado é de fechar o ano com aumento de 12% em faturamento"

da marca, as classes A e B, com maior poder aquisitivo.

O empresário avalia o crescimento como uma "necessidade de sobrevivência" de empresas dos setores atacadista, varejista e distribuidor. Além do resultado do Grupo Supernosso como um todo, o negócio de cada empresa do conglomerado, especificamente, tem que crescer. "Temos que ser seletivos, fazer boas escolhas, porque o que combina para uma empresa, às vezes não é aplicável na outra. Então, cada uma tem que se adequar à realidade", argumenta.

Nejm destaca que a elevação da taxa básica de juros (Selic), o aumento dos custos e o panorama macroeconômico do País, além de fatores do cenário global, como guerras em diferentes partes do mundo, que impactam indiretamente o consumo e, consequentemente, os negócios do Grupo Supernosso, têm desafiado toda a cadeia produtiva do setor de autosserviço e distribuição em 2025.

Ainda assim, a expectativa do conglomerado empresarial é de fechar o ano com um

Líder atacadista no Estado projeta crescer 10% no ano

A queda de preço em alguns produtos e desaceleração das vendas em algumas categorias, como produtos de limpeza, frustraram as expectativas do Grupo Martins Comércio e Serviços de Distribuição, sediado em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, de fechar o ano passado com alta de 11% no faturamento. Ainda assim, o grupo obteve uma receita de R\$ 7 bilhões em 2024, aumento de 5,6% na comparação anual, revertendo a queda registrada em 2023.



CEO Rubens Batista: receita de R\$ 7 bilhões em 2024 FOTO: DIVULGAÇÃO / ABAD



Euler Nejm: grupo tem plano arrojado de crescimento para todas as marcas, mesmo em ano desafiador para os setores de atacado, varejo e de distribuição FOTO: DIVULGAÇÃO / LUCIANA CÁSSIA FOTOGRAFIA

aumento de 12% no faturamento, desempenho que tem sido alcançado no acumulado do ano, em geral, pelas empresas do Grupo Supernosso. "Algo que eu considero bom para um ano

desafiador, praticamente o dobro da inflação, e isso está sendo comum em todos os canais que atuamos, essa média de 12%", disse Nejm. (*O repórter viajou a convite da Abad) %

O grupo, líder do setor atacadista e distribuidor de Minas Gerais, segundo o *ranking* Abad/NielsenIQ 2025, tem registrado crescimento de 6% no acumulado do ano, acima das metas estabelecidas pela empresa. Agora, em virtude do segundo semestre, período de consumo mais aquecido que a primeira metade do ano, a expectativa é similar ao ano passado. A empresa espera fechar o ano com alta de 10% na receita.

A estimativa é baseada nas vendas em diversos segmentos, especialmente farma e material de construção, em que ambos têm alta no desempenho mensurada em porcentagens na casa dos dois dígitos, revela o CEO do Grupo Martins, Rubens Batista, em entrevista ao Diário do Comércio, durante a 44ª Convenção Nacional e Anual do Canal Indireto, realizada pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad) em Atibaia (SP).

"Temos também o eletro que cresce um pouco menos e o varejo alimentar, que cresce basicamente em linha com a inflação, um pouco mais, é um negócio já mais estruturado. Então, a gente acha que o resultado final vai ser em torno de 10% de crescimento em 2025 sobre 2024", declarou.

Além dos canais farmacêutico e da construção

civil, o seu *marketplace*, onde outros vendedores (*sellers*) utilizam sua plataforma de *e-commerce*, também tem sido fundamental para o crescimento do empreendimento atacadista distribuidor neste ano. A categoria corresponde por entre 6% e 7% do faturamento do grupo e deverá terminar o ano com uma participação de 9%.

O grande desafio do ramo atacadista distribuidor, destaca Batista, é conseguir equilibrar o volume de vendas com a margem obtida em cada produto. A empresa não pode deixar de ter grande escala nas vendas, ao mesmo tempo, também não pode se dar ao luxo de abrir mão de uma margem relevante entre o custo e o valor do produto vendido.

"Esse é o nosso desafio diário e a gente tem trabalhado nesse sentido. Esse ano, como também o ano passado foi assim, não queremos perder volume, mas também não podemos abrir muito mão de margem. Então, a gente também trabalha com os fornecedores, ou seja, se algum fornecedor está caindo mais a margem, a gente vai para um fornecedor que a margem está melhor. A gente faz uma gestão de *mix* (de produtos)", explica. (MAN) %



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado.

Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 23.650.282/0001-78

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Balanco patrimonial	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo/Circulante		104.691	186.649
Caixa e equivalentes de caixa	4	998	4.139
Aplicação em garantia	5	1.378	6.376
Contas a receber	6	34.932	68.426
Partes relacionadas	9	327	327
Estoque	7	58.692	76.825
Impostos a recuperar	8	5.524	4.578
Adiantamento a fornecedores	15	1.283	23.579
Outros créditos	22	1.884	2.398
Não circulante		35.466	47.435
Realizável a longo prazo		88.201	109.841
Partes relacionadas	9	31.883	31.883
IR e CS diferidos	22	52.310	74.388
Depósitos judiciais	20	3.974	3.443
Outros créditos		34	127
Propriedade para investimento	12	—	7.085
Imobilizado	11	26.797	29.513
Ativo de direito de uso	13,1	2.542	5.336
Intangível	10	6.127	5.481
Total do ativo		228.358	343.906

Notas explicativas às demonstrações contábeis
1. Contexto Operacional: A Unicoba Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (a seguir denominada Companhia) está sediada na cidade de Extrema-MG e tem por objetivo a exploração do ramo da indústria e comércio de lâmpadas, luminárias, módulos LED e sistemas de Telegestão. A Companhia é líder no mercado Brasileiro de Iluminação Profissional, possuindo 2 unidades fabris (1 em Extrema-MG e 1 em Manaus-AM), possuindo também um laboratório de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) na cidade de Extrema e um escritório de vendas na cidade de São Paulo. A Companhia foi a primeira fabricante de luminárias LED a se instalar na Zona Franca de Manaus. A Companhia importa os componentes eletrônicos para montagem de lâmpadas e de fonte de energia das luminárias. A base de fornecedores é pulverizada e composta por fornecedores de LED, Fonte e Circuitos. Tendo os componentes eletrônicos, a Companhia executa um processo de montagem mecânica com soldagem de precisão para criação de um circuito elétrico fechado para as luminárias. O circuito elétrico construído é então montado em uma estrutura de alumínio injetado nacionalmente, cujo molde é exclusivamente projetado pela companhia, através do seu laboratório de P&D. Cerca de 60% dos insumos utilizados na luminária são nacionais, dos quais grande parte a companhia verticaliza a produção, dentre eles o protetor de surto, o módulo de telegestão, uma parcela das lentes utilizadas nas luminárias, além de fazer toda a usinagem e pintura das estruturas de alumínio. A Companhia fornece luminárias e projetos luminotécnicos para soluções de iluminação para o mercado Empresarial e o mercado de Iluminação pública, sob o regime da Lei de Licitações, 14.133, atuando ainda em PPPs, Projetos de Eficiência energética (PEE), bem como Concessões de Rodovias, Portos e Aeroportos. Os projetos são regidos por contratos de médio, longo prazo ou negociações pontuais (spot). Atende mais de 3.000 empresas de médio e grande porte, mais de 550 Municípios, sendo que 70% das Capitais brasileiras são atendidas com nossas soluções de Iluminação. Marcas importantes conseguidas ao longo do tempo, como contratos recorrentes com NEOENERGIA para programas de eficiência energética para os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e São Paulo. Ao final de 2024 a companhia venceu o Projeto MINASLED, conduzido pela CEMIG, em um contrato de aproximadamente R\$80 Milhões com implementação ao longo dos anos de 2025 e 2026. A companhia possui contratos empresariais de fornecimento recorrente para o Grupo Hydro, BRF, CSN, Suzano e Arcelor Mittal, entre outros, atingindo a importante marca de mais de 3 milhões de luminárias instaladas, garantindo a liderança do mercado brasileiro.

Recuperação Judicial: Em 01/06/2023, a Unicoba Energia S.A. ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com sua controladora Unicoba Participações S.A., pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Extrema do Estado de Minas Gerais, conforme previsto pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos demais sócios/acionistas competentes. O processo teve seu deferimento no dia 05/06/2023 e é conduzido por um es-

Demonstração do resultado do exercício	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	23	188.050	251.180
Aumento dos produtos vendidos e serviços prestados	24	(126.352)	(188.338)
Resultado operacional bruto		61.698	62.842
Despesas (despesas) operacionais	24	(22.970)	(30.914)
Despesas administrativas e gerais	24	(36.067)	(36.268)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	24	71.232	(2.323)
Resultado antes do resultado financeiro		73.873	(6.653)
Despesas financeiras	25	1.636	4.982
Receitas financeiras	25	(17.213)	(59.228)
Resultado financeiro líquido		(15.577)	(54.246)
Lucros (prejuízos) antes dos tributos sobre o lucro		58.296	(60.909)
IR e CS - diferido	22	(17.125)	20.083
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		41.171	(40.826)
Demonstração do resultado abrangente		2024	2023
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		41.171	(40.826)
Outros resultados abrangentes		—	—
Resultado abrangente total		41.171	(40.826)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Capital social	AFAC	Reserva de capital	Prejuizo acumulado	Total
98.564	9.709	8.549	(105.207)	11.615
—	—	—	(40.826)	(40.826)
98.564	9.709	8.549	(146.033)	(29.211)
9.709	(9.709)	—	—	—
108.273	—	8.549	(104.862)	11.960

com os requisitos mínimos terão seus créditos reestruturados conforme condições abaixo:
 • Desajuste sobre o saldo devedor: Não Aplicável; • Correção (encargos financeiros): IR + 3,00% ao ano; • Garantia de encargos: Não Aplicável; • Garantia de principal: Não Aplicável; • Prazo de pagamento: 48 meses; • Amortização: 48 parcelas mensais, compostas de principal e juros. Os Credores Quirografários Financeiros que disponibilizarem novas linhas de crédito, conforme regra descrita no Plano de Recuperação Judicial, terão parte de seus créditos reestruturados conforme condições abaixo: • Desajuste sobre o saldo devedor: 40% (quarenta por cento); • Correção (encargos financeiros): TR10 + 5,00% (cinco por cento) ao ano; • Garantia: 17 (dezessete) meses; • Prazo de pagamento: 60 (sessenta) meses; • Amortização: 60 (sessenta) parcelas mensais, compostas de principal (após aplicação do desajuste) e juros, após o período de carência, sendo a primeira logo no 18º (dezoito oitavo) mês, contado após a Data de Homologação e sempre no último dia útil do mês de pagamento. **Continuidade das Operações:** As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base em informações que estão sujeitas no âmbito do processo de recuperação judicial. Em função da Homologação da mesma através de uma redução dos passivos ativos de um descontado previsto no plano e o pagamento do passivo restante em condições mais alongadas, perfazendo a dívida da empresa com a sua capacidade de pagamento, conforme as condições apresentadas no laudo de viabilidade se confirmem. A administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia poderá manter suas atividades habituais. Até o momento, a Companhia tem cumprido satisfatoriamente todos os prazos, requisitos legais e obrigações a que estão sujeitas no âmbito do processo de recuperação judicial. Em função da Homologação da Recuperação Judicial em 19/12/2024, a Administração registrou no resultado do exercício a redução dos passivos no montante de R\$72.653 Mil, resultando em significativas oscilações nas contas patrimoniais quando comparadas com o exercício findo em 31/12/2023.

Atividades operacionais:
 Lucro e prejuízo antes do IR e CS
 Ajustes por:
 Depreciação e amortização
 Amortização direta de uso
 Resultado na baixa de bens do imobilizado e intangíveis
 Provisão para contingências, líquidas das reversões
 Provisão para créditos de liquidação duvidosa
 Provisão para perdas nos estoques
 Apropriação de encarg. financ. de contratos de arrendamento
 Desconto - efeito recuperação judicial
 Dácion propriedade para investimento
 Rendimento de aplicações financeiras
 IR sobre receitas financeiras
 Juros sobre empréstimos e financiamentos
 Atualização depósitos judiciais
 Juros sobre empréstimos com partes relacionadas

Variações em:
 Contas a receber
 Impostos a recuperar
 Estoques
 Adiantamento a fornecedores
 Depósitos judiciais
 Outros créditos
 Fornecedores
 Outras contas a pagar
 Caixa líquido proveniente das atividades operacionais
 Juros pagos sobre empréstimos
 Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

Atividades de investimento:
 Aquisição de itens do ativo imobilizado e intangível
 Aplicação financeira em garantia
 Resgate financeiro em garantia
 Conta corrente em garantia
 Empréstimo concedido a partes relacionadas
 Recebimento empréstimos concedidos a partes relacionadas
 Caixa líquido proveniente das atividades de investimento

Atividades de financiamento:
 Aquisição de empréstimos e financiamentos
 Pagamentos de empréstimos e financiamentos
 Pagamento direto de uso
 Empréstimos recebidos de partes relacionadas
 Pagamento empréstimo com partes relacionadas
 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento
 Diminuição/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa
 Caixa e equivalentes de caixa
 No início do exercício
 No fim do exercício
 Diminuição/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa

Administração da Companhia:
 Eduardo Kim Park - Presidente
 Heitor Zimmermann - Diretor Financeiro
 Contador
 Cristhan Santos Zames - CRC-15P303527/0-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Comercio, Indústria e Transporte Lopas S.A.

Comercio, Indústria e Transporte Lopas S.A. CNPJ/MF nº 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802 Edital de Convocação de Assembleia Geral... A COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTES LOPAS S.A. inscrita no CNPJ nº 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802...

MINASLIGAS S.A. CNPJ: 16.933.590/0001-45

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os senhores Acionistas da MINASLIGAS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 27/06/2025 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação...

GERDAU AÇOMINAS S.A. CNPJ Nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA 1. Data, hora e local: 2 de junho de 2025, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MG 443, Km 07, s/n, Fazenda do Cadete, Ouro Branco, MG, CEP 36.487-899. 2. Convocação e presença: A convocação foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria...

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

As pessoas físicas abaixo subscritas, na condição de acionistas controladores, por intermédio do presente instrumento: D E C L A R A M

1. Sua intenção é: Constituir sociedade com as características abaixo especificadas: Participar do controle societário de MASTERS SEGURADORA S.A. (em constituição), a qual passará a funcionar com as características abaixo especificadas...

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 - NIRE 31.300.026.426 - Companhia Aberta Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025 1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais...

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINIS S.A.

CNPJ/MF: 19.674.909/0001-53 - NIRE: 313.001.0676-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/06/2025 Ficam os Acionistas da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confinis S.A. ("Companhia"), convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, às 10:00 horas...

UNICOBA ENERGIA S/A

(em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114986 Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da Unicoba Energia S/A - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000...

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

ATA Nº 008/2025 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 28 dias do mês de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia"), na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Paredão, Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP 31630-901. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração...

PESSOAL PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 21.781.740/0001-82 - NIRE: 31210329408

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025 Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, na sede da sociedade, situada na Rua Califórnia, nº 1001, sala 105, Bairro Sion, CEP 30315-500, no cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os sócios da Pessoal Participações Ltda., detentores da totalidade do capital social, dispensando-se as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil...

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

ATA Nº 007/2025 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia"), na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Paredão, Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP 31630-901. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração...

Diário do Comércio 3 mil seguidores Hoje Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qr code

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA. Este código foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado. ICP Brasil A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/06/2025. Aponte a câmera do seu celular para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/19-06-2025-p2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



RIVA INCORPORADORA S/A
CNPJ: 13.457.942/0001-45

Table with financial data including EBITDA, Demonstração do resultado, Balanço patrimonial, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, and Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Reservas de Lucro
Patrimônio líquido controladora
Participação não controladoras
Patrimônio líquido consolidado
2024 2023 2024 2023

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
1. Contexto operacional
A Riva Incorporadora S/A, "Riva" ou "Companhia", com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, tem como objeto o desenvolvimento, incorporação, construção e comercialização de bens imóveis. A Companhia tem como controladora direta a Direcional Engenharia S/A e controlador final a Fideliplan Participações Ltda.

2.1.1. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1.1.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valores e ativos e passivos financeiros mensurados com base em princípios contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras reconhecidas sob o custo histórico de aquisição.
2.1.1.2. Falta de continuidade: A administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras e autorizou sua divulgação.

2.1.1.3. Falta de continuidade: A administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras e autorizou sua divulgação.
2.1.1.4. Falta de continuidade: A administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras e autorizou sua divulgação.
2.1.1.5. Falta de continuidade: A administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras e autorizou sua divulgação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 1296508 em 18/08/2025 da Empresa NICOBA ENERGIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 31300114988 e protocolar 255020589 - 019/03/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: :3F5E22B46250AB487423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de e-procedimento na lista de e-procedimento. Para validar as assinaturas acesse: https://sdsocscs.statepb.com.br/portal/validador/PublicId=ee46662-857a-4670-86af-1e1b36d579e7



RIVA INCORPORADORA S/A

CNPJ: 13.457.942/0001-45

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio ou outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado de cada valor relevante apresentado no IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 2024 e 2025 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18 - IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas. Divulgações em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis das entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 2.2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar impactos relevantes nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: a) Reconhecimento de receita de unidades imobiliárias em construção: Para fins de aplicação da política contábil de reconhecimento de receita de unidades imobiliárias em construção, a administração segue a CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. A Companhia e suas controladas usam o método de Porcentagem de Conclusão (POC) para contabilizar seus contratos de venda de unidades nos empreendimentos de incorporação imobiliária e na prestação de serviços. O uso do método POC requer que a Companhia estime os custos a serem incorridos até o término da construção de cada unidade e os valores imobiliários pertencentes a cada empreendimento de incorporação imobiliária para estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. A receita é apurada multiplicando-se este percentual (POC) pelo valor total da receita das vendas já concluídas. Dessa forma, a receita é reconhecida ao longo da duração da construção do empreendimento de incorporação imobiliária. Essa determinação requer um julgamento significativo por parte da administração. b) Custo orçado das obras: Os custos orçados são, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são revisados periodicamente no decorrer da construção de cada unidade e suas estimativas afetam o resultado da Companhia e suas controladas, como descrito acima no Tópico 2.1.18 (b) Reconhecimento da receita. c) Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis: A Companhia reconhece provisão para demandas tributárias, civis e trabalhistas. A avaliação da provisão inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias com o decorrer do tempo. A Companhia reconhece provisões para obrigações adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia e suas controladas são periodicamente fiscalizadas por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de vigilância sanitária. Não é possível garantir que essas autoridades não identifiquem novas infrações, como, por exemplo, que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais. d) Teste de recuperabilidade do estoque: Anualmente a Companhia submete seu estoque de unidades concluídas ao teste de recuperabilidade para avaliar se o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. O valor recuperável da unidade é determinado pelo preço de mercado atual de venda das unidades similares às que estão sendo objeto do teste, deduzido do valor estimado do custo para realização da venda dessa unidade. Se o valor recuperável for inferior ao valor contábil, a Companhia reconhece uma perda de valor. e) Provisão para Perda Esperada de Crédito de Liquidação Duvidosa: A Companhia avalia periodicamente suas contas a receber a fim de identificar valores que não serão realizados, valores já identificados como perda ou valores que podem não se realizar no futuro. A Companhia utiliza o método de perda por estimativa para determinar a provisão para perda esperada, avaliando as vendas que possuem contas a receber vencido a mais de 360 dias. f) Provisão para Distrito: A Companhia realiza análises periódicas sobre as unidades vendidas e ainda não repassadas, com o objetivo de identificar eventuais riscos de inadimplência ou inadimplência. Para as unidades não repassadas, a Companhia realiza um cenário econômico, taxas de juros, políticas habitacionais, além de avaliar a condição financeira do comprador. Uma vez identificada a incapacidade do cliente em conseguir o financiamento bancário, e o mesmo não tem recursos próprios para quitar a unidade, é feita a rescisão contratual. O modelo de negócios da companhia tem como foco a construção de unidades habitacionais de baixa renda com foco no PNMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida) com valor comercial de unidades de até R\$264 e uma taxa logo acima, fora do programa, que vai até R\$550. Nesse modelo de negócios o repasse das unidades vendidas é feito durante a construção do empreendimento, pelo modelo assessoria de participação financeira. Esse tipo de financiamento permite que o cliente assinie o contrato com a instituição financeira logo após a assinatura da PCV (Promessa de Compra e Venda), e a companhia recebe os direitos econômicos provenientes da venda de acordo com a construção do empreendimento, pelo modelo assessoria de participação financeira. A construção, a unidade só é transferida para o cliente ao final do empreendimento e somente quando o mesmo já tenha quitado todo o fluxo financeiro com a companhia. Em caso de distrito dessa venda, a unidade volta para o estoque e a companhia pode reter até 50% dos valores pagos para cobrir custos de recuperação de investimentos. A Companhia realiza análises para 31 de dezembro de 2024 e concluiu que não há expectativa de perda com distritos, com isso, não houve a necessidade de provisão.

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras 3.1. Caixa e equivalente de caixa

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Caixa e bancos, Equivalentes de caixa - aplicações financeiras, Total, etc.

3.2. Aplicações financeiras 3.3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras 3.4. Contas a receber operacional

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por incorporação de imóveis, Unidades concluídas, Unidades não concluídas, etc.

3.5. Contas a receber por prestação de serviços 3.6. Contas a receber por alienação de investimentos 3.7. Investimentos

Table with columns: Empresas Controladas, Participação, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include BFRE Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Manuara VII Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, etc.

Table with columns: Empresa Controlada, Participação, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include R80 Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Ocaso Lote 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, etc.

Table with columns: Empresa Controlada, Participação, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include R80 Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Ocaso Lote 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, etc.

Table with columns: Empresa Controlada, Participação, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include R80 Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Ocaso Lote 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, etc.

3.8. Investimentos 3.9. Investimentos 3.10. Investimentos

3.11. Investimentos 3.12. Investimentos

Table with columns: A vencer, Até 3 meses, De 3 a 6 meses, De 6 a 9 meses, Após 9 meses a 1 ano. Rows include Vencidos, Até 1 mês, Entre 1 e 2 meses, etc.

Table with columns: Objeto, Data da % Negociação, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include R80 Incorporadora S/A - SCP Riva Barra (I), Vargem Bonita Empreendimentos Imobiliários Ltda (II), etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por alienação de investimentos, Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por prestação de serviços, Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por prestação de serviços, Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por prestação de serviços, Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por prestação de serviços, Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Contas a receber por prestação de serviços, Circulante, Não circulante, etc.

(b) Abaixo a composição dos saldos das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2024

Table with columns: Empresas Controladas, Participação, Circulante, Não Circulante. Rows include BFRE Assessoria Empresarial E Participações Ltda, Manuara VII Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, etc.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Equipamentos de informática. Rows include Taxas de depreciação, Custo, Saldo em 31/12/2022, etc.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Formas de alumínio, Móveis e utensílios. Rows include Taxas de depreciação, Custo, Saldo em 31/12/2022, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Informações financeiras - 31/12/2024

Table with columns: Ativo, Passivo, Resultado. Rows include Empresas Controladas, Participação, Circulante, Não Circulante, etc.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Equipamentos de informática. Rows include Taxas de depreciação, Custo, Saldo em 31/12/2022, etc.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Formas de alumínio, Móveis e utensílios. Rows include Taxas de depreciação, Custo, Saldo em 31/12/2022, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Table with columns: Descrição, 2024, 2023, 2024, 2023. Rows include Circulante, Não circulante, etc.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinaturas(s). Para validar as assinaturas consulte: https://sfdcoss.satweb.com.br/portal/validador/publicId=ce4666d2-851a-4610-86a1-eb1366d519ec7



RIVA INCORPORADORA S/A
CNPJ: 13.457.942/0001-45

Table with financial data for RIVA INCORPORADORA S/A, including sections for 16. Provisões, 16.1. Provisão para garantia, and 16.2. Provisão para riscos trabalhistas e civis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

A hierarquia dos ativos e passivos a valor justo da Companhia está divulgada abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo pelo resultado com mensuração de Nível 2 na hierarquia de valor justo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrado conforme tabela abaixo:

Table showing the hierarchy of assets and liabilities as of December 31, 2024, categorized by Controladora and Consolidado.

Atividade de Financiamento

Table showing financial activities for 2024 and 2023, categorized by Controladora and Consolidado.

24. Seguros

Os seguros são contratados pela Companhia Direcional (sendo controlador direto da Riva, a Direcional Engenharia S.A.), que adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, está demonstrada a seguir:

Table showing insurance coverage details for 2024 and 2023, including items like Seguro de construção (risco engenharia) and Responsabilidade de civil (Obras em construção).

DIRETORIA

PAULO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores
JOÃO ADRIANO PONCIANO NOBRE
Diretor Comercial
EDUARDO FERREIRA QUINTELLA
Diretor Comercial

CONTADOR RESPONSÁVEL

MANOEL RODRIGUES NETO
CRC/MG 15.810

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Riva Incorporadora S.A.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Riva Incorporadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Entendemos que a natureza das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas, bem como as informações elucidativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular de relatório financeiro (RFR) nº 02/2018 sobre a aplicação de IFRS 15. Nossa opinião não está reservada em relação a esse assunto.

Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado - As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como demonstrações suplementares, não são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas. A administração da Companhia e suas controladas não solicitaram a auditoria de tais demonstrações. Portanto, não foram examinadas e não emitimos opinião sobre tais demonstrações. Nossa opinião não está reservada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa opinião é reservada em relação à elaboração e adequação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável por avaliar a capacidade da Companhia e suas controladas de continuar em seu curso contínuo operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, ou que cesse suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, fabricação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Em seu conjunto, a administração e os responsáveis pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam aos correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Diário do Comércio
Fiquem em
informação
tododia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBIA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

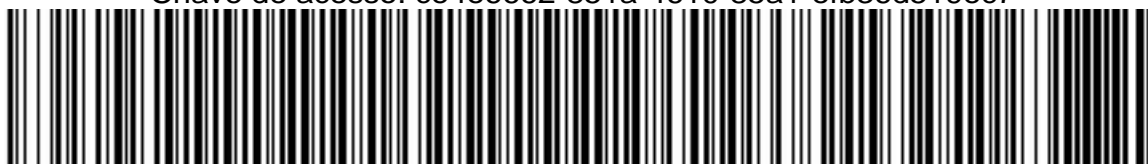
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=ce4e6662-851a-4610-85a1-efb36d519ec7>

Chave de acesso: ce4e6662-851a-4610-85a1-efb36d519ec7



Hash do documento

ddd9242f90d25ecc4786db788a3070395833547f654413e7e63fa413198e9914

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 19-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/06/2025
12:20:04 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -5.8195968 Longitude: -61.2892672

IP: 148.222.206.97

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





POLÍTICA

Parecer de Lira eleva limite de isenção da primeira faixa do IRPF

% TRIBUTOS Atualização do projeto de lei corresponde a um acréscimo de 7,5% no teto da alíquota zero, beneficiando integralmente os contribuintes que recebem até R\$ 3.036,00 mensais

Brasília - O ex-presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) apresentou ontem o parecer sobre o projeto de lei que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), aumentando o limite da primeira faixa, isenta de tributação, de R\$ 2.259,20 para R\$ 2.428,80.

Anteriormente, a isenção valia para o ganho mensal de até R\$ 2.259,20. De acordo com a justificativa do projeto de lei, a atualização corresponde a um acréscimo de 7,5% no teto da alíquota zero, garantindo isenção integral aos contribuintes que recebem até R\$ 3.036,00 mensais.

O texto replica os termos de uma medida provisória que o governo federal editou em 11 de abril. A MP entrou em vigor imediatamente, mas tinha validade temporária. Em razão do risco de a medida caducar, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), apresentou um projeto de lei com os mesmos termos. No último dia 16, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, de forma simbólica, a urgência da proposta.

Em razão de o PL replicar o texto da MP, Lira apresentou um substitutivo apenas para incorporar um dispositivo que justamente revoga a medida editada pelo governo. Em seu parecer, o relator citou a renúncia fiscal estimada - de R\$ 3,29 bilhões para 2025, R\$ 5,34 bilhões em 2026 e R\$ 5,73 bilhões em 2027 - destacando que os impactos dos próximos anos já constam do projeto de lei que amplia a isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil, "gerando, no mínimo, um resultado líquido neutro para os cofres públicos a partir de 2026".

Lira destacou um ponto do projeto de lei que aumenta o limite da primeira faixa da tabela do IR "evidenciando o caráter coordenado da atualização tributária em curso": o fato de ele, assim como o PL que isenta quem ganha até R\$ 5 mil mensais e estabelece uma tributação mínima para altas rendas, tramitar sob sua relatoria. "Isso visa assegurar a plena harmonia e a complementariedade entre as duas

peças legislativas, evitando-se quaisquer contradições ou o esvaziamento mútuo de seus objetivos", frisou.

Segundo Lira, a aprovação do PL para o qual ele agora apresentou o relatório "não é um ato de mérito isolado", mas uma "condição necessária para a viabilidade e a coerência" para a aprovação do projeto que amplia a isenção para quem ganha até R\$ 5 mil. Há uma expectativa de que o ex-presidente da Câmara possa divulgar, ainda nesta semana, também o parecer sobre este segundo texto, que é analisado pela Comissão Especial da Câmara sobre a isenção do IR.

Coerência - Em seu parecer, Lira destacou que o projeto "atua de forma necessária, a fim de restabelecer a coerência entre a política salarial e a tributária. No documento, o deputado destacou que a falta de uma correção plena da tabela do IRPF impôs a criação de uma forma menos econômica "uma forma perniciosa e silenciosa de aumento da carga tributária".

"A corrosão inflacionária, se não ser refletida nos limites de isenção e nas demais faixas do imposto, faz com que reajustes salariais que mal recompõem as perdas do poder de compra sejam tributados como se representassem efetivo ganho. Cumpre a este Parlamento, portanto, agir para mitigar os efeitos dessa distorção, que onera injustamente a base da pirâmide social e contraria o espírito de progressividade que deve nortear nosso sistema", indicou Lira.

Segundo o relator, ao aumentar a faixa de isenção, como propõe o projeto assinado pelo líder do governo na Câmara, o Congresso "reafirma um compromisso civilizatório de graduar a tributação de forma mais equitativa, fazendo valer a premissa

constitucional de que o imposto deve ser um instrumento de redução das desigualdades, e não de seu aprofundamento". **(Estado Conteúdo)**

"A corrosão inflacionária faz com que reajustes salariais sejam tributados como se representassem ganho efetivo"
Arthur Lira



O parecer do deputado Arthur Lira replica os termos de uma medida provisória editada pelo governo federal em 11 de abril. FOTO: LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

% TRAMA GOLPISTA

Cid e Braga Netto fazem acareação

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) realiza hoje duas acareações entre réus e testemunhas da ação penal que julga uma tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022.

Uma das audiências reunirá o tenente-coronel Mauro Cid e o ex-ministro e general Walter Braga Netto. Os dois são réus do "núcleo crucial" da ação penal. Outro encontro confrontará os relatos do ex-ministro Anderson Torres e do ex-comandante do Exército Marco Antônio Freire Gomes. Torres é réu, enquanto Freire Gomes é testemunha do processo.

A acareação é uma audiência realizada entre juiz e partes de um processo para o esclarecimento de versões

divergentes sobre os fatos julgados. O procedimento será conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator do caso.

Ao contrário da audiência com os interrogatórios dos réus, não haverá transmissão ao vivo das acareações. Também não será permitido o acompanhamento das sessões pela imprensa, tal como realizado durante a fase de coleta de testemunhos.

A acareação entre Cid e Braga Netto foi solicitada pela defesa do ex-ministro da Casa Civil e da Defesa. Há versões contraditórias sobre o encontro que ocorreu em novembro de 2022 na casa do general da reserva.

Segundo o ex-ajudante de ordens e delator no processo,

o plano "Punhal Verde e Amarelo", que previa a execução de autoridades como Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Geraldo Alckmin (PSB) e Moraes, foi debatido durante a reunião. Braga Netto, por sua vez, nega conhecimento sobre o estopão criminoso.

As versões de Braga Netto e Cid também se desenrolam sobre um episódio envolvendo uma quantia em dinheiro entregue pelo general ao tenente-coronel em uma caixa de vinho, segundo o ex-ajudante de ordens. A

acareação entre Braga Netto e Cid ocorrerá a partir das 10h.

A pedido da defesa de Anderson Torres, será realizada uma acareação entre o ex-ministro da Justiça e Freire Gomes. O ex-comandante do Exército afirma que Torres participou de reuniões em que foram discutidas medidas de execução, enquanto o ex-ministro nega a afirmação. A audiência entre Torres e Freire Gomes ocorrerá a partir das 14 horas. **(Estado Conteúdo)**

EDIÇÃO IMPRESSA E PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO. Circulação diária em bancas e assinaturas. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais constam nesta página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade/legal. Acesso também através do QR CODE ao lado.

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNICOBAN ENERGIA S/A
Data: 23 de agosto de 2025, às 10h00min, no endereço: Rua...
Objeto: Deliberação sobre o balanço consolidado...

UNICOBAN ENERGIA S/A
Resultado Final Tabela de Prêmios 2025
Prêmio Máximo: R\$ 1.000.000,00
Prêmio Mínimo: R\$ 100,00

Resultado Final Tabela de Prêmios 2025
Prêmio Máximo: R\$ 1.000.000,00
Prêmio Mínimo: R\$ 100,00
Prêmio Fixo: R\$ 100,00

HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MÔNICA S.A.
CNPJ nº 25.192.128/0001-00
Endereço: Rua...

Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A.
CNPJ nº 25.192.128/0001-00
Endereço: Rua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/ MG
CNPJ nº 17.113.002/0001-00
Endereço: Rua...

Comércio, Indústria e Transporte Lopes S.A.
CNPJ nº 17.113.002/0001-00
Endereço: Rua...

UNICOBAN ENERGIA S/A
CNPJ nº 25.192.128/0001-00
Endereço: Rua...

UNICOBAN ENERGIA S/A
CNPJ nº 25.192.128/0001-00
Endereço: Rua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃOENGINEARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 02.204.240/0001-42; NIRE 31.204.159.230

Data, Hora e Local: Assembleia realizada em primeira convocação, com 05 (cinco) representantes de no mínimo 1 (um) quinto do total do voto conferido pelas ações com direito a voto, nos termos previstos pelo artigo 124 da Lei nº 6.404/2016 (Lei das S.A.), em 02 de junho de 2025, às 14h30 (quatorze horas), na sede social localizada na Rua dos Timbiras, nº 244, sala 111, Bairro São Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-063 (Companhia). Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no veículo digital de período determinado Diário de Comércio, de 02 de maio na página 88 no dia 23 de maio de 2025 na página 6, e no versão eletrônica do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 2025, na página 2. Presença: presentes os acionistas com direito a voto, representando 85% (oitenta e cinco por cento) das ações de capital da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas (Anexo 1). Mesa: Presidência a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os membros secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Ordem do Dia - Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre a (a) aprovação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024; (b) aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (c) distribuição de lucros e reservas de lucros; (d) destinação do balanço apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024. Ordem do Dia - Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre a (a) emissão de novas ações; (b) transferência de ações e alteração do quadro societário da Companhia; e (f) autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. Deliberações Aprovadas em Assembleia Geral Ordinária verificada de quórum de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: (a) as contas apresentadas pelos Diretores da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, ratificando todos os atos de gestão por eles praticados neste período; (b) o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024, conforme registros contábeis da Companhia, os quais estiveram previamente à disposição dos sócios no prazo legal; (c) a distribuição integral da totalidade de lucros e reservas de lucros apuradas até 31/12/2024, para pagar a todos os acionistas, proporcionalmente à sua participação societária detida na Companhia; Deliberações Aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária verificada de quórum de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados

os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: (d) a admissão, como acionista na Companhia, das empresas descritas a seguir, que ingressarão na Companhia via cessão e transferência de ações, com a expressão analítica de todas as ações já presentes: (d.1.) BANDEIRANTES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 330, sala 202, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no Cadastro Nacional das Empresas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.286.015/0001-51 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o Número de Identificação de Registro de Empresa (NIRE) 31.214.961.201; (d.2.) BARELY OX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.283.757/0001-70 e com seus atos constitutivos registrados no JUCEMG sob o NIRE 31.214.959.519; (d.3.) OLIVER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 202, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.286.137/0001-83 e com seus atos constitutivos registrados no JUCEMG sob o NIRE 31.214.961.252; (d.4.) MB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 250, sala 202, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.815.487/0001-49 e com seus atos constitutivos registrados no JUCEMG sob o NIRE 31.214.952.045; (d.5.) MAJU INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 302, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.282.142/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados no JUCEMG sob o NIRE 31.214.959.649; (e) Diante da admissão dos acionistas acima mencionados, as ações da Companhia foram redistribuídas, conforme constam nos Livros de Transferências de Ações e Registro de Ações. (f) A autorização para que os Diretores da Companhia realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações óbvias e os registros públicos. Encerramento e Lavratura da Ata: Orelenda e prorrogação a quem dela quiserem fazer uso. Nenhum se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Roborata e sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 34.002/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Acionistas Presentes: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Haroldo Batista Junqueira; Maria Antônia Gomes Junqueira; Eduardo Álvaro Ferreira Silva. A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Belo Horizonte/MG, 02 de junho de 2025.

MESES:

Assinado digitalmente Luiz Otávio Fontes Junqueira (Presidente da Mesa)

Assinado digitalmente Luiz Fernando Lorenci Junqueira (Secretário da Mesa)

ANEXO I BOLETIM DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃOENGINEARIA E COMÉRCIO S.A.

Table with 7 columns: Nº ORDEM, AÇÃOINISTA PRESENTE / ASSINATURA, NACIONALIDADE, DOMICÍLIO DO AÇÃOINISTA, ESPÉCIES DE AÇÕES, Nº DE AÇÕES, VALOR DAS AÇÕES (R\$). Rows include participants like Luiz Otávio Fontes Junqueira, Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Haroldo Batista Junqueira, Maria Antônia Gomes Junqueira, and Eduardo Álvaro Ferreira Silva.

A JW MECANICA E MANUTENÇÕES por delimitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concluída a análise do Processo Administrativo nº 545233/038, e Licença Ambiental Simplificada - Classe 2, para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCETO MOVENS, localizada na AVENIDA JUIZ MARCOS TULIO SAAC 5845, BAIRRO JARDIM DAS ALTEROSAS - 2ª SEÇÃO - BETIM/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL A Prefeitura Municipal de Itaúna torna pública a nova data de abertura do Pregão Nº 043/2025. Objeto: Aquisição de veículos com capacidade de 07 lugares. MENOR PREÇO POR ITEM. Consulta eletrônica a este processo está disponível a partir de 26/06/2025, no site: www.itauna.mg.gov.br. https://www.gov.br/itacomerco/pt-br e FNCD. Nova data de abertura: 03/07/2025, às 09h00.

Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A.

EM 23.7.2025, 09:05:44 (Companhia) Edital de Convocação - AGO. Nos termos do estatuto da Companhia para participar da Assembleia Geral Ordinária e se realizar presencialmente na sede da Companhia, localizada no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferraz de Assis, nº 31, Bairro Pedro Ferraz, CEP: 35.200-562, no dia 04/07/2025, às 10h30. Ordem do Dia: (a) eleição de membros para o Conselho de Administração, bem como eleição de auditores e depositários financeiros da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) destinação do resultado do exercício. Documentação necessária para participação: documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista não possa comparecer, deverá enviar o instrumento de mandato no formato de pdf e do estatuto social com autenticação eletrônica de acordo com o e-mail: sociedade@hspgdm.com.br. Documentos disponíveis para consulta: https://www.hspgdm.com.br/portal. Divinópolis/MG, 28 de junho de 2025. Ilustre presidente - Juiz Estuam Pinheiro Xavier de Lima

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG - AEAEUFMG. O Sr. Bernardo Abrão Lopes da Silva, atual Presidente da AEAEUFMG, no exercício da Presidência e conforme o inciso T do Artigo 20 combinado com o artigo 43 do Estatuto em vigor, de 19 de setembro de 2006, convocou todos os Associados para uma Assembleia Geral com o finalidade de eleger os membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal com mandato de 3 (três) anos contados a partir de 09 de julho de 2025. Esta Assembleia será realizada no dia 08 de julho de 2025 com início em primeira convocação, às 09:00 horas e em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes às 16:00 horas e término às 17 horas, na sede da Associação, sito à Rua de Bahia 52, Centro de Belo Horizonte. As chapas completas devem ser protocoladas até o dia 04 de julho de 2025, via e-mail: contronormas@aeaeufmg.org.br com a(s) candidato(s) socio(s) da Associação, deverá estar guillemetado com a premissa nomear@aeaeufmg.org.br com a(s) candidaturas. Os candidatos que não estiverem inscritos pelo o sistema eletrônico poderão fazer no ato da abertura de chapas. A opção para a Diretoria não será produzida se o candidato não fizer inscrição de chapas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Belo Horizonte, 20 de junho de 2025. Bernardo Abrão Lopes da Silva - Presidente da AEAEUFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE TAUBATÉ - UNFT. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico 00005/2025. Objeto: Contratação de Licença Institucional do Software "Wolfram Mathematica", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: A partir de 24/06/2025, nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br ou https://procad.unft.edu.br/procad/licitacoes. Etapa de Lances: 09/07/2025, às 10h, no site: https://www.comprasnet.gov.br/segundo/loginPortal.asp. Informações: processo@unft.edu.br e (35) 3028-1126.

UNICOPA ENERGIA S/A (em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.260/0001-78 - NIRE 31300114988. Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da Unicopa Energia S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.260/0001-78, com sede na Rua Joséfa Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pinos, Edsonópolis, CEP 37.640-000, no ato das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca todos os Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.000-A do Código Civil O/C e artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1966, por meio do link: https://www.unicopaenergia.com.br/portal/licitacoes. NO-ARREQUERIMENTO Nº 50000331.TW02YU0M0BIVYRHM00000334-00000014.526700014-5.70% 22710122%2d3a%2d2292da1065-3e8b-400e-909e-76e2a16f770%2d22%2d2e22c1e%2d22%2d2281de84-4e5c-4022-4746f701674f9f29%2d4e, no dia 22/07/2025, às 10h00 horas, em primeira convocação, se presentes a maioria absoluta dos acionistas, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca do seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, diretores, e eleger a votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Objeto Social do Estatuto Social da Companhia; (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Administração, com a consequente alteração do Objeto Social do Estatuto Social da Companhia; (vi) Condiçãoção do Estatuto Social da Companhia; (vii) Impedimentos Gerais; Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10.º e 4.º, do Estatuto Social da Companhia. Edsonópolis, 19 de junho de 2025. Eduardo Kim Park - Diretor Presidente.

Fique bem informado todo dia



Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qr code

Mobile app interface for 'Diário do Comércio' showing a news article titled 'Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional' with a date of 'Hoje' and '12 mil seguidores'.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida no link https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/25-06-2025-p1/



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Wabtec vende 17 locomotivas para cooperativa australiana

% INDÚSTRIA FERROVIÁRIA Máquinas, que serão produzidas na fábrica de Contagem, foram encomendadas pela CBH Group, que atua em toda a cadeia do agronegócio

MARCO AURÉLIO NEVES

A CBH Group, a maior cooperativa de grãos da Austrália e uma das maiores do mundo, comprou 17 locomotivas diesel-elétricas da Wabtec Corporation, que serão produzidas na fábrica de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). A CBH atua em toda a cadeia de valor do agronegócio, desde o setor de fertilizantes até ao armazenamento, manuseio, transporte, marketing e processamento de grãos.

A empresa possui uma robusta estrutura logística na Austrália Ocidental, o maior e mais rico estado australiano, com uma rede de mais de 100 pontos de recebimento de grãos. Os veículos rodantes vão atuar na malha ferroviária da cooperativa, que transporta os grãos destes pontos de recebimento para quatro portos, também de propriedade da CBH. Cerca de 90% da produção de grãos da Austrália Ocidental é exportada pela empresa australiana.

A cooperativa do agronegócio é controlada por aproximadamente 3,5 mil empresas produtoras de grãos da Austrália Ocidental e possui ativos totais de cerca de R\$ 10 bilhões.

Esta é mais uma negociação da Wabtec para fornecer locomotivas fabricadas em Contagem para uma gigante global do agronegócio. No início do ano, a Rumo Logística, do

Grupo Cosan, e a multinacional chinesa COFCO International anunciaram a compra de 23 equipamentos rodantes da fabricante.

As locomotivas da COFCO começaram a ser entregues em março e estão incluídas no investimento de R\$ 1,2 bilhão da empresa chinesa para o transporte ferroviário de grãos de açúcar, operado pela Rumo, até seu terminal na área STS-11 do Porto de Santos (SP), que está em expansão.

Produção concentrada - O momento de alta na produção da Wabtec na RMBH contribuiu para a indústria ferroviária mineira revisar para cima as expectativas de produção de locomotivas este ano. A unidade da Wabtec e a fábrica da Progress Rail, subsidiária da Caterpillar, em Sete Lagoas, na região Central do Estado, concentram toda a produção nacional de locomotivas.

O setor deverá crescer 79,4% em Minas Gerais neste ano, segundo estimativa da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer). A produção do Estado deve alcançar 70 locomotivas em 2025, uma previsão 55,5% maior do que a expectativa para o ano traçada no fim de 2024, quando o setor previu à época que o Estado produziria cerca de 45 veículos ferroviários.

Por conta do bom momento, principalmente com o agronegócio, a Wabtec e o governo do Estado assinaram no ano passado um protocolo de intenções para a construção de um novo centro de engenharia em Contagem. O investimento gira em torno de R\$ 25 milhões e pode fazer a operação se tornar o terceiro maior centro global de engenharia da empresa, que está presente em mais de 50 países.

"O nosso centro de engenharia já começa a tomar forma com a contratação de dezenas de profissionais e o início das obras em breve. Nossa expectativa é que, em 2026, já esteja em plena atividade", disse o diretor de Relações Governamentais da Wabtec, Daniel Weinreich, para a Agência Minas. %



A produção mineira de locomotivas deve crescer 79,4% em 2025, diz a Abifer. FOTO: DIVULGAÇÃO / VALE



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado.

% IMÓVEIS

Preço de aluguel comercial tem alta de 0,47% em BH

LEONARDO LEÃO

O preço médio do aluguel de imóveis comerciais em Belo Horizonte subiu 0,47% entre abril e maio deste ano. Esse avanço no Índice FipeZap de Venda e Locação Comercial fez com que o valor médio praticado na capital mineira encerrasse o último mês em R\$ 33,03 por metro quadrado (m²). A cidade também apresentou alta de 2,14% no acumulado do ano e variação positiva de 8,04% nos últimos 12 meses.

O avanço observado na comparação mensal e no acumulado dos cinco primeiros meses de 2025 segue abaixo do registrado na média do estudo, que fechou com alta de 0,62% em maio na comparação com o ano anterior, e com um crescimento de 3,76% no ano.

No entanto, a Capital superou a média nacional (7,3%) na variação acumulada nos últimos 12 meses. Ainda assim, o valor praticado no mercado belo-horizontino segue abaixo da média do indicador, que fechou em R\$ 47,30/m².

Além disso, considerando apenas a comparação mensal, Belo Horizonte também apresentou variações acima dos dois principais indicadores de inflação no Brasil. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), subiu 0,26% no período, enquanto o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve queda de 0,49% em relação ao mês de abril.

No acumulado do ano, o resultado registrado na capital mineira ficou abaixo do IPCA (2,75%) e acima do IGP-M (0,74%). Já nos últimos 12 meses, Belo Horizonte registrou uma variação positiva que supera tanto o IPCA quanto o IGP-M, que registraram alta de 5,32% e 7,02%, respectivamente.

A taxa de rentabilidade do aluguel ao longo do tempo (*rental yield*), calculada pela razão entre o valor de locação e o preço de venda dos imóveis, fechou o mês de maio com uma variação positiva de 0,52% ao mês (a.m.) e de 6,28% ao ano (a.a.).

Dessa forma, Belo Horizonte segue com a segunda menor taxa de rentabilidade entre as dez cidades analisadas pelo levantamento da

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), realizado com base em anúncios veiculados nos portais Zap Imóveis e Viva Real, do Grupo OLX. A capital mineira só está acima de Curitiba (5,79% a.a.). Já a média nacional foi de 6,87% a.a..

A economista do DataZap Paula Reis pontua que, apesar de estar entre as mais baixas, a taxa de retorno do aluguel comercial da Capital está próxima à média das cidades monitoradas. Ela destaca que o preço de venda de salas e conjuntos comerciais de até 200 m² na cidade é relativamente baixo, o que contribui para elevar o retorno.

"Por outro lado, o aluguel, mesmo tendo valorizado acima da inflação no passado recente, é o menor entre os municípios monitorados", completa.

A Savassi, na região Centro-Sul, é o grande destaque da pesquisa, com valor médio de R\$ 47,96/m², sendo o único bairro a superar a barreira dos R\$ 40,00/m² na capital mineira. Além disso, a Savassi também acumula alta de 15,9% nos últimos 12 meses.

Os outros bairros que também se destacaram no estudo são Santo Agostinho (R\$ 39,76/m²) e Funcionários (R\$ 39,54/m²), ambos também na região Centro-Sul. Inclusive, a região reúne oito dos dez bairros com o aluguel comercial mais caro da Capital.

Venda - O Índice FipeZap de Venda e Locação Comercial de maio também aponta para o aumento de 0,11% no valor médio de venda dos imóveis comerciais na capital mineira, que fechou em R\$ 6.297/m². O indicador também apresentou crescimento de 1,67% no acumulado de 2025 e uma variação negativa de 0,02% no acumulado dos últimos 12 meses.

O resultado de Belo Horizonte na comparação mensal ficou abaixo da média do estudo (0,18%) e do IPCA (0,26%), mas superou o desempenho apresentado pelo IGP-M (-0,49%).

No acumulado do ano, a capital mineira superou tanto o Índice FipeZap (1,37%) quanto o IGP-M (0,74%), ficando abaixo apenas da variação registrada no IPCA, que subiu 2,75% nos primeiros cinco meses deste ano. %

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ACIONE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/NF nº 31.304.240/0001-42
NIRE 31.300.159.230

Data, Hora e Local: assembleia realizada em primeira convocação, com 17 acionistas presentes de no mínimo 1/3 (um terço) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos previstos pelo artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), no dia 02 de Junho de 2025, às 14h30 (quarta-feira), na sede social localizada na Rua dos Timbais, nº 135, sala 101, Bairro Santa Luzia, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110, ("Companhia").

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado na versão digital do período determinado Diário do Comércio, no dia 22 de maio na página 86 no dia 23 de maio de 2025 na página 8, e na versão eletrônica do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 2025, na página 2.

Presença: Presentes os acionistas com direito a voto, representando 85% (oitenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pelo assentado do Livro de Presença de Acionistas (**Anexo I**). **Mesa:** Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorend Junqueira.

Ordem do Dia - Assembleia Geral Ordinária: Calcular e aprovar o balanço patrimonial e o balanço de resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024; (b) aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024; (c) destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31/12/2024; **Ordem do Dia - Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a (a) definição do novo endereço; (b) transferência de ações e alteração do quadro societário da Companhia; e (c) autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

Deliberações Aprobadas por Unanimidade na Assembleia Geral Ordinária: Verificado os quóruns de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: (a) as contas apresentadas pelos Diretores da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, ratificando todos os atos de gestão por eles praticados neste período; (b) o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024, conforme registros contábeis da Companhia, os quais estavam previamente à disposição dos acionistas no prazo legal; (c) a distribuição integral da totalidade de lucros e reservas de lucros apurados até 31/12/2024, para pagar a todos os acionistas, proporcionalmente à sua participação acionária detida na Companhia.

Deliberações Aprobadas por Unanimidade na Assembleia Geral Extraordinária: Verificado os quóruns de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: (d) a admissão, como acionista na Companhia, das empresas descritas a seguir, que ingressaram na Companhia via cessão e transferência de ações, com a expressa anuência de todos os acionistas presentes: (d.1.) **BANDEIRANTES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 202, Bairro Santa Luzia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.283.733/0001-70 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE31.214.900.116; (d.2.) **BARELY OX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Luzia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.283.733/0001-70 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE31.214.900.116; (d.3.) **OLIVER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 203, Bairro Santa Luzia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.283.127/0001-83 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE31.214.901.282; (d.4.) **MBO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 204, Bairro Santa Luzia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.615.467/0001-49 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE31.216.452.645; (d.5.) **MAJU INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 205, Bairro Santa Luzia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.283.142/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE31.214.909.449; (e) Diante da admissão das acionistas acima mencionadas, as ações da Companhia foram redistribuídas, conforme consta no Livro de Transferências de Ações e Registro de Ações. (f) A autorização para que os Diretores da Companhia realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive pressupor com as escrituras devidas e os registros públicos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Orelenci e palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, foi susseguir a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberto a sessão, foi a 212.ª Ata, lida e aprovada, aprovada e assinada por todos os presentes, mediante assinatura eletrônica (qualificada), nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito.

Acionistas presentes: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorend Junqueira; Maria Antônia Gomes Junqueira; e Juscelino Álvaro Ferreira Silva.

A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Belo Horizonte/MG, 02 de Junho de 2025.

MESA:
Assinado digitalmente
Luiz Otávio Fontes Junqueira
(Presidente da Mesa)

Assinado digitalmente
Luiz Fernando Lorend Junqueira
(Secretário da Mesa)

ANEXO I - BOLETIM DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ACIONE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Nº ORDEM	ACIONISTA PRESENTE / ASSINATURA	NACIONALIDADE	DOMICÍLIO DO ACIONISTA	ESPÉCIES DE AÇÕES	Nº DE AÇÕES	VALOR DAS AÇÕES (R\$)
01	Assinado Digitalmente Luiz Otávio Fontes Junqueira CPF 302.249.216-00	Brasileira	Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110	Ações Ordinárias	1.710.000	1.710.000,00
02	Assinado Digitalmente Luiz Fernando Lorend Junqueira CPF 074.713.208-21	Brasileira	Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110	Ações Ordinárias	1.710.000	1.710.000,00
03	Assinado Digitalmente Cristiano Lorend Junqueira CPF 074.713.008-42	Brasileira	Rodovia Doutor Antonio Luiz Moura Gonzaga, nº 135, Alameda nº 4, Casa nº 10, Bairro de São Tavares, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88348-30	Ações Ordinárias	1.710.000	1.710.000,00
04	Assinado Digitalmente Mariana Batista Junqueira CPF 152.016.426-51	Brasileira	Alameda Mônaco, nº 170, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110	Ações Ordinárias	1.710.000	1.710.000,00
05	Assinado Digitalmente Maria Antônia Gomes Junqueira CPF 153.016.436-51 p. Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira	Brasileira	Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110	Ações Ordinárias	1.710.000	1.710.000,00
06	Assinado Digitalmente Juscelino Álvaro Ferreira Silva CPF 487.127.586-88	Brasileira	Rua Rio Porto de Mendez, 115 - Aptº 301, Bairro Luxemburgo, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30390-300	Ações Ordinárias	1.140.000	1.140.000,00
Total de ações (85% do capital social)					9.690.000	9.690.000,00

Assinado digitalmente
Luiz Otávio Fontes Junqueira
(Presidente da Mesa)

Assinado digitalmente
Luiz Fernando Lorend Junqueira
(Secretário da Mesa)

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na íntegra do protocolo de assinatura. Para validar as assinaturas acesse: <http://sibors.sesweb.com.br/portal/validador/public/credencial/validador?public-credencial=4b71-b641-af30c6e5108a>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

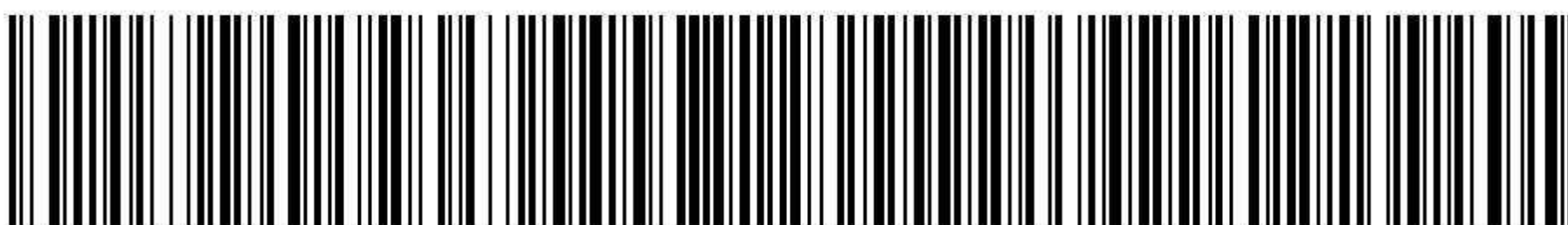
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=83ed0a8f-bad4-4b71-b440-af300e951c8e>

Chave de acesso: 83ed0a8f-bad4-4b71-b440-af300e951c8e



Hash do documento

0e51ab62a1b88db53aa64fea9de485f224bff9b8a0cb56199e453b5c02de2eaa

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 25-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 25/06/2025
09:13:19 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8986016 Longitude: -43.9615936

IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/502.058-9	MGP2500651795	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, APARECIDO JUNIOR RODRIGUES, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 329715, expedida em 27/02/2013, inscrito no CPF nº 083.055.228-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA NOTARIAL - 14 página(s)
2. JORNAL DIGITAL - 18.06.2025 - 2 página(s)
3. JORNAL IMPRESSO - 18.06.2025 - 1 página(s)
4. JORNAL DIGITAL - 19.06.2025 - 1 página(s)
5. JORNAL IMPRESSO - 19.06.2025 - 6 página(s)
6. JORNAL DIGITAL - 24.06.2025 - 2 página(s)
7. JORNAL IMPRESSO - 24.06.2025 - 1 página(s)
8. JORNAL DIGITAL - 25.06.2025 - 2 página(s)
9. JORNAL IMPRESSO - 25.06.2025 - 3 página(s)
10. CNH - EDUARDO - 1 página(s)
11. CNH - HEITOR - 1 página(s)
12. OAB/SP - JUNIOR - 1 página(s)

Sao Paulo/SP , 11 de agosto de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: APARECIDO JUNIOR RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', de NIRE 3130011498-8 e protocolado sob o número 25/502.058-9 em 01/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12969506, em 18/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK
266.763.110-20	HEITOR ZIMMERMANN
264.208.768-93	PAULO LEAL LANARI FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/502.058-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2025, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/502.058-9.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300114988

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL'
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



SPP2531277936

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

EXTREMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 OUTUBRO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31300114988

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Data, hora e local: Aos 04 de setembro de 2025, às 10:08 horas, presencialmente na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link da plataforma Microsoft Teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDU0MDM2OWItYmY0Yi00YTYxLTk3YjUtYmJlOWQ0YjMwYWQx%40tbread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d

Presença e convocação: Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma da Lei nos dias 23 de agosto de 2025 (folha 6), 26 de agosto de 2025 (folha 8) e 27 de agosto de 2025 (folha 6) no jornal “Diário do Comércio”. Presente a acionista representante de 99.9% do capital social¹, a saber:

¹ Decisão proferida no AGRADO DE INSTRUMENTO-CV Nº 1.0000.23.137588-2/019 - COMARCA DE EXTREMA/MG que, no bojo da Recuperação Judicial da Companhia, questionava a materialização da conversão de AFAC celebrado com sua controladora, suspendeu os efeitos da conversão deste. A decisão não é definitiva e a Companhia está analisando a interposição dos recursos cabíveis.



UNICOBA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A., representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Kim Park, portador da Cédula de Identidade RG nº 19986430 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 274.783.898-64;

Também presente, por cortesia da mesa, o Dr. João Pedro R. Nascimbeni, que se apresentou como representante do “Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio Ambiente”. Importante reiterar que a participação do Dr. João Pedro enquanto representante do “Fundo” se deu por mera liberalidade da mesa, já que, conforme mencionado em momentos anteriores, a Companhia não reconhece a legitimidade do “Fundo” enquanto entidade jurídica válida,

Composição da mesa: Por unanimidade das acionistas presentes, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o **Sr. Eduardo Kim Park**, que convidou a mim, **Paulo Leal Lanari Filho**, para secretariá-lo.

Lavratura Da Ata: Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

Ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, com a consequente alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia.

- (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social.

Como abertura dos trabalhos, antes de iniciar as deliberações relativas à Ordem do Dia, foi lida pela mesa a seguinte declaração:

“A Companhia tomou conhecimento de uma decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais em um Agravo de Instrumento que, no bojo de sua recuperação judicial, questionava a materialização da conversão de AFAC celebrado com sua controladora. A decisão não é definitiva e os advogados da Companhia estão analisando a interposição dos recursos pertinentes com os efeitos legais. Caso, no entanto, a decisão venha a prevalecer, ela não alterará o quórum necessário para a



aprovação das matérias desde a deliberação impugnada, motivo pelo qual será eventualmente providenciada a ratificação das referidas matérias, inclusive daquelas objeto desta assembleia.

Por fim, a decisão em questão não altera o questionamento existente sobre o suposto fundo porquanto sua existência enquanto entidade jurídica válida continua em discussão em processo administrativo em curso perante a CVM.”

Dando continuidade aos trabalhos:

DELIBERA-SE:

(i) Aprovar, por unanimidade dos presentes, a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7, passando esta a ter como endereço a “*Rua Alexandre Dumas, nº 2100, CJ 161, Edifício Corporate Plaza, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-913*”, e não mais a “*Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, mezzanino - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04717-000*”.

Tendo em vista a deliberação acima aprovada, a Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 3ª: A Companhia tem sede e foro na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

§ 1º – A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios no território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

§ 2º – A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Av. Dos Oitis, nº 1720, módulo 210, do Galpão 2, Distribution Park Manaus III, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP 69007-002, com o mesmo objeto social da matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13 900 234 360;



(ii) *Rua Alexandre Dumas, nº 2100, CJ 161, Edifício Corporate Plaza, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-913, endereço onde funcionará escritório de apoio comercial e administrativo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7.”*

(vi) Aprovar, por unanimidade dos presentes, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que é parte integrante desta Ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, sem que tenha havido qualquer manifestação, sendo a ata lida em alto e bom som e estando em conformidade, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, em 01 (uma) via de igual teor e forma, seguindo todas as formalidades legais.

Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Extrema/MG, 04 de setembro de 2025.

EDUARDO KIM PARK

Presidente

PAULO LEAL LANARI FILHO

Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA
DENOMINADA**

UNICOBA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31.300.114.986

DA DENOMINAÇÃO – SEDE - PRAZO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª: A UNICOBA ENERGIA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia” ou “Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”), pelo acordo de acionistas devidamente arquivado em sua sede social (“Acordo de Acionistas”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Cláusula 2ª: O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.

Cláusula 3ª: A Companhia tem sede e foro na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

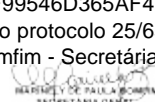
§ 1º – A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios no território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

§ 2º – A Companhia possui as seguintes filiais:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



(i) Av. Dos Oitis, nº 1720, módulo 210, do Galpão 2, Distribution Park Manaus III, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP 69007-002, com o mesmo objeto social da matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13 900 234 360;

(ii) Rua Alexandre Dumas, nº 2100, CJ 161, Edifício Corporate Plaza, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-913, endereço onde funcionará escritório de apoio comercial e administrativo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7.

Cláusula 4ª: A Companhia iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2015 e operará por prazo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª: O capital social é de R\$108.273.691,64 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 433.568.465 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§ 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

§ 2º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Cláusula 6ª: Por deliberação dos acionistas em assembleia geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Cláusula 7ª: A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, bem como deverá assegurar a inexistência de tais títulos em circulação.

Cláusula 8ª: A ação é indivisível em relação à Sociedade. Os condôminos de ações indicarão um representante do condomínio.



Cláusula 9ª: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Cláusula 10: A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação.

§ 2º: Independentemente dos prazos e formas de convocação para Assembleias Gerais de acionistas, será considerada regularmente convocada a assembleia geral de acionistas à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

§ 3º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro, e o secretário da mesa deverá ser indicado pelo presidente da assembleia geral.

§ 4º: Fica admitido o voto por procuração, desde que a procuração seja específica para a prática do voto, e verificados os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11: A Companhia será administrada por uma diretoria (“Diretoria”), com os poderes conferidos pela lei aplicável, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.



§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de atas das reuniões da Diretoria.

§ 2º. A assembleia geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração total da Diretoria, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre a respectiva distribuição individual de cada membro da Diretoria.

DIRETORIA

Cláusula 12. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores (“Diretores”), acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor(a) Presidente e 1 (um) Diretor(a) Financeiro(a), e os demais Diretores sem designação específica, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, e por esta destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo único: No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Cláusula 13: O prazo do mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º: Findo o mandato dos Diretores, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos.

§ 2º: Além dos casos de morte, destituição ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de Diretoria, o Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa razoável para tanto.

§ 3º: No caso de vacância de Diretor, caberá à Assembleia Geral de Acionistas nomear seu substituto, se assim entender necessário, observada o previsto no §1º desta Cláusula.

Cláusula 14: A Diretoria reunir-se-á na sede social, sempre que necessário. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas por qualquer um de seus membros, devendo a convocação estar acompanhada da Ordem do Dia dos trabalhos, podendo esta convocação ser feita por meio de carta registrada ou e-mail, com prova de recebimento.



Parágrafo único: As reuniões serão declaradas instaladas se cumpridas as formalidades previstas em lei, todavia, caso seja viável, também poderão ser instaladas se disponível qualquer mecanismo de comunicação conjunta, qual seja, por vídeo ou teleconferência que possa suprir a ausência física dos Diretores.

Cláusula 15: Compete à Diretoria:

- (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todos os atos necessários ao andamento e desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive a celebração de contratos, encerramento ou alteração dos mesmos, observadas a forma de representação prevista na Cláusula 22 e as limitações presentes neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (ii) organizar a estrutura política, financeira e de recursos humanos;
- (iii) apresentar à assembleia geral o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício, previstas em lei;
- (iv) fixar normas para emissão de cheques e saques;
- (v) deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais da Companhia.

§ 1º: Cada Diretor terá direito a um voto nas deliberações da Diretoria, sendo as decisões tomadas por maioria de votos.

§ 2º: Sem prejuízo da forma deliberativa, o Diretor dissidente poderá declarar sua divergência, fazendo-a constar em ata, na forma estipulada acima.

Cláusula 16: Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete, na forma abaixo:



- (i) Isoladamente, pelo(a) Diretor(a) Presidente;
- (ii) Pelo(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente;
- (iii) Por procurador, devidamente constituído com poderes específicos para representação, conforme procuração outorgada nos termos desta Cláusula.

§ 1º: Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada obrigatoriamente pelo(a) Diretor(a) Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos.

§ 2º: Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

§ 3º: A concessão de avais, fianças e garantias em nome da Companhia, bem como a constituição de procuradores, somente poderá ser realizada mediante assinatura, isolada, do(a) Diretor(a) Presidente ou do(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente.

§ 4º: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 17: O Conselho Fiscal, com funcionamento apenas nos exercícios em que for instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição, o qual terá as atribuições conferidas por lei.

Parágrafo único: Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Diretoria da Sociedade.

Cláusula 18: Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão compor o Conselho Fiscal,



finalizando o período de funcionamento do Conselho Fiscal na primeira assembleia geral ordinária realizada após sua instalação.

Cláusula 19: A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela assembleia geral que os eleger.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 20: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras serão preparadas e auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º: Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º: O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela assembleia geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 4º: A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§ 5º: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembleia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 21: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.



DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Cláusula 22: Os Acordos de Acionistas deverão ser observados pela Sociedade e pelos acionistas, quando arquivados em sua sede social e averbados nos livros de registros de ações. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

§ 1º: A Companhia observará os Acordos de Acionistas, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral ou da Diretoria acatar e computar qualquer voto em desacordo com o que tiver sido ajustado nos referidos Acordos de Acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitarem os termos e condições previstos nos Acordos de Acionistas.

§ 2º: A Companhia é obrigada a disponibilizar para os acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Cláusula 23. Com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial (cujas defesas serão decididas pelos árbitros, conforme esta cláusula compromissória), todas as demais controvérsias resultantes deste Estatuto Social deverão ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas à arbitragem a ser administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F-Bovespa (“Câmara de Arbitragem”), mediante envio de comunicação escrita à outra parte (“Notificação de Arbitragem”), com cópia à Câmara de Arbitragem, solicitando a instauração da arbitragem. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem em vigor nesta data, seguindo o tipo arbitragem ordinária, exceto pelos prazos, que serão contados em triplo (“Regulamento de Arbitragem”).

§1º: O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será constituído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pela Parte a pedido de quem a arbitragem foi instaurada, outro indicado pela Parte em face de quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes. Na hipótese de litisconsórcio, as Partes litisconsortes deverão, de comum acordo, indicar um árbitro para compor o Tribunal Arbitral, sendo que, caso não haja um acordo nesse sentido, o árbitro será escolhido na forma do Regulamento de Arbitragem. Caso a Notificação de Arbitragem resulte na instauração uma arbitragem multilateral,



em que haja mais de 2 (duas) Partes em disputa com interesses distintos entre si, tornando inviável a formação de litisconsórcio, os 3 (três) árbitros serão selecionados e indicados pelo Presidente da Câmara Arbitral. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para resolução de controvérsias a ele submetida, devendo julgar a disputa à luz das leis da República Federativa do Brasil. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português.

§2º: O Regulamento de Arbitragem e as disposições da Lei de Arbitragem, integram este Estatuto Social no que lhe for aplicável.

§3º: O procedimento arbitral prosseguirá à revelia de qualquer das Partes, nos termos previstos no Regulamento de Arbitragem.

§4º: A decisão arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculará as Partes, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, ressalvado o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no art. 30 da Lei de Arbitragem, ressalvando-se, ainda, o exercício de boa-fé da ação de nulidade estabelecida no art. 33 da Lei de Arbitragem. Se necessária, a execução da decisão arbitral poderá dar-se em qualquer juízo que tenha jurisdição ou que tenha competência sobre as Partes e seus bens.

§5º: As Partes têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as Partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil - quando e se necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; ou (c) obtenção de medidas cautelares de execução específica, sendo certo que, atingida a providência de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído, ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta Cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

§6º: O procedimento arbitral, em regra, é sigiloso, devendo as partes, o Tribunal Arbitral e os membros da Câmara de Arbitragem abster-se de divulgar informações sensíveis (assim entendidas como informações (i) acerca de valores envolvidos no procedimento arbitral, (ii) acerca do estágio



do procedimento arbitral, (iii) acerca do conteúdo de decisões interlocutórias, (iv) acerca do conteúdo das manifestações das partes envolvidas na arbitragem, e (v) que tenham relação direta com a estratégia empreendida pela Companhia na condução dos seus negócios, tais como, a título exemplificativo, dados relativos a clientes, volume de vendas e procedimentos comerciais adotados pela Companhia) sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24. No caso de qualquer movimento societário que envolva obtenção de registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM como emissora de valores mobiliários da Categoria A, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK
264.208.768-93	PAULO LEAL LANARI FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=52fea7c4-6d99-47e6-ae49-febf89c0e6a5>

Chave de acesso: 52fea7c4-6d99-47e6-ae49-febf89c0e6a5



Hash do documento

b36bbd8f51a34cf19df1aea6203d37d88efeb7e89d1ad9c54a81d1ddc76956fd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 23-08-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 23/08/2025
12:11:20 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -23.6750786 Longitude: -46.670534

IP: 143.105.141.148

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FERROVIA CENTRO ATLANTICA SA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2023
A DATA HORARIO (GMT-3) Aos 27 dias do mês de agosto de 2023, às 17:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGEE) da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (FCA)...

GOVERNO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
AVISO DE LICITACAO
Pregão Eletrônico 90028/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de atendimento psiquiátrico aos discentes da UNIFEI, lotados em seus campi de Itajubá e Itabira, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme quantidade, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Santander
EDITAL DE LICITACAO DE AQUISICAO DE ENERGIA - PRECATORIO E ONLINE
1º LEMAO: 20 de outubro de 2023, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Objeto: Contratação de fornecedor para aquisição de energia elétrica em Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o regime de contratação por meio de licitação eletrônica, modalidade Pregão Eletrônico, modalidade L1, com o objetivo de atender às necessidades de energia elétrica do Banco Santander em Belo Horizonte, Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG
PREGAO ELETRONICO Nº 38/2023
Aviso de Licitação, torna-se público que o Município de Comendador Gomes, por meio do setor de Licitações, sediada na Praça Manoel Bevilardo de Silva nº 31, realizará Licitação, para Registro de Preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Pregão Eletrônico nº 38/2023, SRP Nº 35/2023, Processo nº 0021092. Contratação: Município de Comendador Gomes/MG. Objeto: Registro de Preço de fornecimento de materiais odontológicos e acessórios para atender a Secretaria de Saúde conforme documentos de formalização em anexo. Valor total estimado da contratação: R\$ 161.302,18 (cento e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). Data da sessão pública: 01/09/2023, quarta-feira às 08h00min (horário de Brasília). Local: Plataforma do Portal Licitação: www.licita.net.com.br. Critério de julgamento: Menor Preço Item. Modo de entrega: Alberto. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados nos seguintes meios digitais: www.licita.net.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@comendadorgomes.mg.gov.br. Comendador Gomes, 22 agosto de 2023. Samantha Paula Campos Agente de Contratação - Matrícula nº 1033

UNICOBA ENERGIA S/A.
(Em recuperação judicial) - CNPJ nº 22.850.282/0001-70 - NIRE: 31300114988
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da UnicoBa Energia S.A., em Recuperação Judicial, convocando a Assembleia Geral Extraordinária da UnicoBa Energia S.A. para o dia 23 de agosto de 2023, às 10h00min, no local e horário constantes no Edital, para deliberar sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e a consequente extinção do processo de recuperação judicial, bem como a consequente extinção do processo de recuperação judicial e a consequente extinção do processo de recuperação judicial.

IPSEMG
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 201102032/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fios Cirúrgicos L1, sob a forma de entrega por demanda, futura e eventual, para o Hospital de Referência de Belo Horizonte (HRBH), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 201102032/2024. O cadastramento de propostas inicia no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização do sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PFCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. Renata Vieira Dias de Paula, Diretora DMD/IPSEMG.

ULTRAPÉRTIL S.A.
CNPJ nº 20.476.200/01-30 - NIRE: 31.383.115.878
EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Na forma das disposições legais e estatutárias, foram convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Ultraperfil S.A. (Ultraperfil), convocada para se reunir em Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 23 de agosto de 2023, às 10h00min, no local e horário constantes no Edital, para deliberar sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e a consequente extinção do processo de recuperação judicial, bem como a consequente extinção do processo de recuperação judicial e a consequente extinção do processo de recuperação judicial.

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!
Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qr code



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001. A autenticidade pode ser conferida no link https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/23-08-2023-p1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ACMinas vai lançar nova edição do Minas Guide

COMERCIO Publicação tem objetivo de posicionar Estado como um dos principais destinos de investimentos

DEBATE NA MOEDA

A Associação Brasileira de Empregadores do Estado de Minas Gerais (ABRAMEG) lançou o novo guia Minas Guide, um novo guia de Minas Gerais para investidores estrangeiros. A publicação é a terceira edição do Guia de Negócios de Minas Gerais, lançado em 2014 e atualizado em 2018. O novo guia traz informações atualizadas sobre o mercado de trabalho, a economia e o investimento em Minas Gerais.

O novo guia foi desenvolvido por um grupo de especialistas da Associação de Minas Gerais, com o apoio da Associação Brasileira de Empregadores do Estado de Minas Gerais. O guia é dividido em sete volumes, abordando temas como: economia, infraestrutura, educação, saúde, meio ambiente, cultura e turismo.

O novo guia é uma ferramenta essencial para investidores estrangeiros que desejam fazer negócios em Minas Gerais. Ele oferece informações detalhadas sobre o mercado de trabalho, a economia e o investimento em Minas Gerais, além de dicas e orientações para quem deseja fazer negócios no Estado.

O novo guia é uma ferramenta essencial para investidores estrangeiros que desejam fazer negócios em Minas Gerais. Ele oferece informações detalhadas sobre o mercado de trabalho, a economia e o investimento em Minas Gerais, além de dicas e orientações para quem deseja fazer negócios no Estado.

LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS

Capital registra maior alta nos preços no 2º trimestre

DEBATE NA MOEDA

Segundo o presidente da Associação Brasileira de Corretores de Imóveis (ABECIM), a valorização dos imóveis em Minas Gerais no segundo trimestre foi de 1,3%, a maior alta registrada em um trimestre desde o início do ano. A valorização foi impulsionada pelo aumento da demanda por imóveis residenciais e comerciais, além da queda das taxas de juros.

O aumento da demanda por imóveis residenciais e comerciais é resultado da recuperação da economia e do crescimento do emprego. Além disso, a queda das taxas de juros tornou os empréstimos para aquisição de imóveis mais baratos, estimulando a demanda.

A Associação Brasileira de Corretores de Imóveis (ABECIM) destaca que o mercado imobiliário em Minas Gerais continua a apresentar sinais de recuperação, com o aumento da demanda por imóveis residenciais e comerciais.

O aumento da demanda por imóveis residenciais e comerciais é resultado da recuperação da economia e do crescimento do emprego. Além disso, a queda das taxas de juros tornou os empréstimos para aquisição de imóveis mais baratos, estimulando a demanda.



Associação Brasileira de Empregadores do Estado de Minas Gerais (ABRAMEG) - Rua ...

... em ...

... em ...

... em ...

... em ...

... em ...

... em ...

Table with multiple columns and rows of text, likely a financial or market report. The text is too small to read accurately.

ANUNCIE NO

Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

11-01-2025 10:00h | 11-01-2025 10:00h

11-01-2025 10:00h | 11-01-2025 10:00h



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Setcemg critica adição maior obrigatória de biocombustíveis

TRANSPORTE Aumento da mistura no diesel onera custos das empresas com manutenção mecânica dos caminhões, provocando danos nos motores

ALIANA 2024. Considerada 70% de agitação e instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil. A queda do PIB do Estado reflete a redução da produção de produtos manufaturados e de serviços, além de uma queda no comércio exterior. O Setcemg também sofreu com a queda do comércio exterior, com uma queda de 10% no comércio exterior do Estado e uma queda de 15% no comércio exterior do Brasil.

Em meio a essas dificuldades, o Setcemg também sofreu com a queda do comércio exterior, com uma queda de 10% no comércio exterior do Estado e uma queda de 15% no comércio exterior do Brasil. A queda do comércio exterior reflete a redução da produção de produtos manufaturados e de serviços, além de uma queda no comércio exterior. O Setcemg também sofreu com a queda do comércio exterior, com uma queda de 10% no comércio exterior do Estado e uma queda de 15% no comércio exterior do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 1 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Remuneração da mão de obra é gargalo

Além da instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

apresentando dificuldades para manter o ritmo de produção. Segundo o Setcemg, o aumento da mistura de biocombustíveis no diesel onera os custos das empresas, provocando danos nos motores e aumentando a manutenção mecânica dos caminhões.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 2 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 3 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 4 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Mineiro Coelho Diniz amplia fatia no Grupo Pão de Açúcar

VAREJO Ações do GPA já avançaram online; participação do acionista de Minas Gerais vai agora a quase 20% do total de ações ordinárias da rede varejista

As ações do Grupo Pão de Açúcar (GPA) avançaram online, com a participação de Minas Gerais aumentando para quase 20% do total de ações ordinárias da rede varejista.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 5 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 6 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.



Grande loja do Grupo Pão de Açúcar em Belo Horizonte, com fachada amarela característica.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.

Tab: 7 - Dados estatísticos do comércio exterior do Estado de Minas Gerais em 2024.

Devido à instabilidade econômica e de baixa disponibilidade de investimentos, o cenário econômico no primeiro trimestre de 2024 para o Setcemg (Setor de Comércio Exterior) apresentou um desempenho ruim em relação ao período anterior, com uma queda de 10% no PIB do Estado e uma redução de 15% no PIB do Brasil.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=92c8f8c9-5c31-45df-a434-dc918e4a680d>

Chave de acesso: 92c8f8c9-5c31-45df-a434-dc918e4a680d



Hash do documento

66f7b5753b08cad193dcff1aa4c6295f5814662956803e02b90a9d09fbd07521e

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 26-08-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA - 17.279.066/0001-54 em 26/08/2025
00:13:23 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8672384 Longitude: -43.8730752

IP: 179.106.104.145

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A
 CNPJ nº 02.274.615/0001-31 NIRE/JUCEMG nº 31300131637

Ata Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08/08/2025
 1. **Data, Hora e Local:** realizada em 08 (oito) de agosto de 2025, às 10:00 horas na sede da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S.A., sociedade anônima, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João João Paulo II, nº 1.990, mezanino 1, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038. 2. **Meio:** Presidência e secretaria dos acionistas Luiz Flavio Pentagna Guimarães e Roberto Mauricio Ferolla, respectivamente. 3. **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação prévia por estarem presentes os sócios/acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro em razão do que ficou dispensada a convocação da AGO, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/A's). **Presentes:** Acionistas representantes da totalidade do capital social: (I) **CARBEL AUTO GROUP S.A.**, (anteriormente denominada BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A), sediada em Belo Horizonte – MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 6º andar, Bairro Carmo Sion, CEP 30330-000, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o NIRE 313000983-1, inscrita no CNPJ sob nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus diretores, **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido no dia 24/06/1954, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-166.166, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 222.731.746-91, nascido em Belo Horizonte – MG, residente e domiciliado a Rua João Antônio Azeredo, 454 apartamento 501 – Belvedere – Belo Horizonte/MG, CEP 30320-610; e **Pedro Ferreira Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, nascido no dia 28/12/1980, Administrador, portador da carteira de identidade nº MG-10.004.165, expedida pela SSP/MG em 23/12/2012, CPF nº 013.410.406-40, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Lua, 475, apto nº 702, Santa Lucia, CEP 30360-600 (II) **LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 11/05/1958, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-409.418, expedida pela SSP/MG em 18/02/2010, CPF 315.822.656-15, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110; e (III) **ROBERTO MAURÍCIO FEROLLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-1.311.996, expedida pela SSP/MG, CPF nº 198.489.946-53, residente em Nova Lima, MG, na Alameda do Morro, 85, apartamento nº 201, Vila da Serra CEP 34006-083. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (I) A realização pela Companhia sua 1ª (primeira) emissão de notas escriturais, em série única, junto ao Banco Itaú, com garantia de aval da (I) **CARBEL AUTO GROUP S.A.** (anteriormente denominada BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A), inscrita no CNPJ 42.920.926/0001-45, no valor de **R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)** ("Emissão de Notas Comerciais Escriturais"), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, as quais serão objeto de colocação privada. (II) Autorizar a diretoria da sociedade e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, a praticarem todas e quaisquer medidas necessárias relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação dos demais termos e condições para emissão das Notas; (b) medidas para celebrar, negociar e formalizar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação da 1ª emissão das notas comerciais pela USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A junto ao Banco Itaú. 5. **Deliberações:** Os Acionistas, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovar a USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A a emitir a 1ª (primeira) notas comerciais escriturais junto ao Banco Itaú, na totalidade de 42.000 (quarenta e dois mil) notas comerciais, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), nos termos e condições do "Termo da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, por meio de aval da (I) **CARBEL AUTO GROUP S.A.** (anteriormente denominada BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A). (ii) Autorizar, desde já, a diretoria da sociedade a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação, implementação e formalização da 1ª Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A junto ao Banco Itaú. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025. Assinam - Por **CARBEL AUTO GROUP S.A.** - João Cláudio Pentagna Guimarães e Pedro Ferreira Pentagna Guimarães - **LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES** - **ROBERTO MAURÍCIO FEROLLA**. JUCEMG - Certificado o registro em 25/08/2025 sob nº 12987813 - protocolo 255450273 - Marinely de Paula Bomfim pela secretaria geral.

bradesco EDITAL DE LEILÃO
 MILAN LEILÕES

1º LEILÃO: 09/09/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 11/09/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SANTA LUZIA - MG, BAIRRO CHACARA SANTA INÊS:** Av. Prof. Djalma Guimarães, 2.590. Apto nº 204 do Bloco 03 do Res. Carmelia Parrillo. Área Priv. 42,75m². Matr. 28.012 do 1º RI Local Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 09/09/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 182.321,39** e 2º Leilão: 11/09/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 117.996,22** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milandleiloes.com.br

Inf. Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milandleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
 COMUNICADO DA ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO 148/2025

O Município de Nova Lima torna público a comunicação da nova data de abertura do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2025 – Processo Licitatório 148/2025, modo de disputa: fechado, critério de julgamento: técnica e preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSORCÍO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO SIG-PNL (SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – PREFEITURA DE NOVA LIMA). A abertura dar-se-á no dia 03/09/2025 às 10:00h. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo e-mail: recurso_esclarecimento@pnl.mg.gov.br.

Nova Lima, 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
 AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O município de Nova Lima, torna público a primeira "ALTERAÇÃO" do Processo Licitatório nº 118/2025 na modalidade Credenciamento nº 002/2025 Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA OFERTAR AULAS DE INGLÊS PARA ESTUDANTES COM IDADE DE 7 A 14 ANOS, MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EM CONFORMIDADE COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, alteração se encontra disponível no link: https://novalima.mg.gov.br/empresas/licitacao/primeira_alteracao_do_edital_cred_02_25_escala_de_idiomas

Nova Lima, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico - nº 071/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à reestruturação do Laboratório de Zoonoses e do Laboratório Municipal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima, destinando itens para ampla concorrência e itens exclusivamente para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização 09/09/2025 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.

Nova Lima, 27 de agosto de 2025.
 A Pregoeira

I. Souza R. Holding Ltda
 CNPJ: 41.894.011/0001-40

Ata de Redução de Capital Social em 29 de julho de 2025
 1. **Data, Hora e Local:** Aos 29/07/2025, às 10hs, na sede da empresa, em Araçuaí/MG, à R. Osório Colares, 214, Sala 03, Centro, CEP 39600-000. 2. **Titular:** Presente a única sócia da sociedade, Sra. **Dina Raquel Rodrigues**, RG nº MG-4.***.99 SSP/MG, CPF nº 617.***.***-06, residente e domiciliada em Araçuaí/MG, à R. Floriano Peixoto, 328 A, Esplanada, CEP 39606-186. 3. **Deliberação:** O sócio único deliberou, na qualidade de titular da totalidade do capital social da **I. Souza R. Holding Ltda**, pela redução do capital social, nos termos do Art. 1.084 do Código Civil, por entender que o capital atual é excessivo frente ao objeto social e à necessidade operacional da sociedade. A redução será dada dos atuais R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma de Capital Social, para R\$500.000,00 dividido em 500.000 cotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma. 4. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pela sócia única, Araçuaí, 29 de julho de 2025.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA **MINISTÉRIO DA DEFESA**
 GOVERNO FEDERAL
 BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº: 90043/GAPLS/2025

OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos industriais, refrigeração e equipamentos para escritório.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27 de agosto de 2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08 de setembro de 2025, às 09h, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG.
Telefones: (31) 2112-9027.
Luciana do Amaral Correa Cel Int
Ordenadora de Despesas

COMARCA DE BELO HORIZONTE - Edital de Alteração de Regime de Bens - Prazo de 30 Dias - Processo nº 1034725.15.2025.8.13.0024 - O Dr. Paulo Gastão de Abreu, MM, Juiz de Direito da 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, Luiz Carlos Vilela, brasileiro, casado, empresário CPF nº 379.901-1* e Ana Laura Alcântara Pacheco, brasileira, casada, empresária, CPF nº 011.056-*, ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio de Albuquerque, nº 1177, apto 500, Savassi, Belo Horizonte/MG, ingressaram com a presente ação de Alteração de Regime de Bens pretendendo alteração do regime de bens de comunhão parcial alterado para o da separação total de bens, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, na forma da Lei, art. 755, § 3º do CPC/2015, Belo Horizonte, 20/08/2025. Eui, Juliana Magalhães de Figueiredo, Escrivã, por ordem da MM. Juiz, o subscrovo, (Assinado eletronicamente) Documento assinado eletronicamente por Juliana Magalhães de Figueiredo, em 20/08/2025, às 16:52:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei nº 11.141/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.tmg.jus.br > eproc > Autenticidade de documentos, informando o código verificador 224269v3 e o código CRC b51cf620.

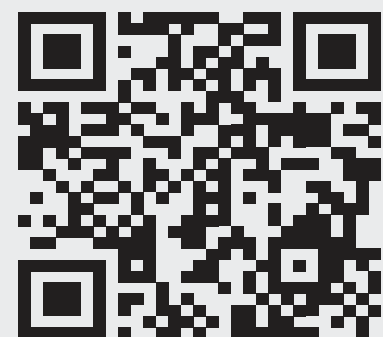
UNICOBA ENERGIA S/A.
 (em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114988

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da **Unicoba Energia S/A.** - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua. Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link: https://teams.microsoft.com/jmeatg-join?qs=meeting_ID%3D42C2C0W1YmY0Y00T124Tks314YmW00V1heW2x4e40r6ad%20%20content%3D%20Tid%3B%2238da1065-3eb8-406c-9028-78c2a162753%22%20id%22%3a%228d0ff1b4-def6-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%20, no dia 04 de setembro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:**
 (//) Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, com a consequente alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia.
 (//) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.
 Extrema/MG, 21 de agosto de 2025
Eduardo Kim Park - Diretor Presidente

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!
 Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qrcode



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/08/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/27-08-2025-p1>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse o link: <https://sdocs.safeweb.com.br/portal/validador?publicID=74c0c91e-ab19-4036-860f-e8e-399c47fd>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=74c0c91e-abf9-4036-860f-e8e399cf47d2>

Chave de acesso: 74c0c91e-abf9-4036-860f-e8e399cf47d2



Hash do documento

c81a4152706db08894f12ebcf4bf335164742b78594b6e7a555aaa08c4b2388d

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 27-08-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 27/08/2025
08:16:30 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8986179 Longitude: -43.9616058

IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/652.783-1	SPP2531277936	03/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANNIE NOGUEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 426106, expedida em 06/04/2019, inscrito no CPF nº 195.268.928-79, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PUBLICAÇÃO DIARIO DO COMERCIO DIA 23 A 25 DE AGOSTO - 2
p á g i n a (s)
2. OAB ADVOGADO - 1
p á g i n a (s)
3. PUBLICAÇÃO DIARIO DO COMERCIO 26 DE AGOSTO - 2
p á g i n a (s)
4. PUBLICAÇÃO DIARIO DO COMERCIO 23 DE AGOSTO - 2
p á g i n a (s)
5. PUBLICAÇÃO DIARIO DO COMERCIO 26 DE AGOSTO DE 2025 - 3
p á g i n a (s)
6. PUBLICAÇÃO DIARIO DO COMERCIO 27 DE AGOSTO 2025 PG6 - 1
p á g i n a (s)
7. PUBLICAÇÃO DIARIO DO COMERCIO 27 DE AGOSTO DE 2025 PG1 - 2
p á g i n a (s)

Extrema/MG , 03 de outubro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ANNIE NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', de NIRE 3130011498-8 e protocolado sob o número 25/652.783-1 em 07/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13096422, em 09/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.783.898-64	EDUARDO KIM PARK
264.208.768-93	PAULO LEAL LANARI FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/652.783-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.268.928-79	ANNIE NOGUEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2025, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/652.783-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13096422 em 09/10/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 256527831 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 68C927CEC07EE6A25F89C28D5F99546D365AF4B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/652.783-1 e o código de segurança mStD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL